



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 2681

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

LEI N. 10.266, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina a rua informalmente conhecida como "Rua Porto Seguro", localizada no Loteamento Capão Grosso II-C, de Rua Pastor José Aparecido Batista.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua informalmente conhecida como "Rua Porto Seguro", localizada no Loteamento Capão Grosso II-C, de Rua Pastor José Aparecido Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 294/2020, de autoria dos Vereadores Wagner Balieiro, Amélia Naomi e Juliana Fraga)

LEI N. 10.267, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina a Avenida 01, no Loteamento SetParque São José dos Campos, de Avenida Engenheiro Otto – Othmar Schildknecht.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 01, no Loteamento SetParque São José dos Campos, de Avenida Engenheiro Otto – Othmar Schildknecht.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 306/2020, de autoria dos Vereadores Wagner Balieiro, Amélia Naomi e Juliana Fraga)

Decretos

DECRETO N. 18.741, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro do Conselho Municipal de Educação, nomeado por meio do Decreto n. 17.919, de 10 de agosto de 2018.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto no art. 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.526, de 24 de julho de 2017, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.901/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Andreia Cristina de Oliveira para compor o Conselho Municipal de Educação - CME - conforme disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, como representante suplente do Poder Executivo, em substituição a Márcia Cristina Campos Ramos, nomeada pelo Decreto n. 17.919, de 10 de agosto de 2018, com mandato até agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 9 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Campos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.746, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamenta a Lei Complementar n. 631, de 3 de abril de 2020, que "Disciplina a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, no âmbito do Município de São José dos Campos, e da outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 147.128/19;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DO GRUPO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - GAEIV

Art. 1º O Grupo de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança - GAEIV - será composto por:

I - 3 (três) representantes do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

II - 1 (um) representante do Departamento de Planejamento Urbano e Rural;

III - 1 (um) representante do Departamento de Gestão Ambiental;

IV - 1 (um) representante do Departamento de Apoio ao Empreendedor.

§ 1º O GAEIV, quando necessário e conforme as peculiaridades do projeto e características da área, poderá convocar os responsáveis pelo EIV e convidar representantes de outros órgãos, secretarias ou entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, para participação nas reuniões.

§ 2º O GAEIV será coordenado por um dos representantes da Divisão de Habite-se e Licenciamento e este será responsável pelo convite dos citados no parágrafo 1º deste artigo.

CAPÍTULO II

DO COMITÊ DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COAIV

Art. 2º O COAIV será composto por:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Apoio Jurídico;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Governança;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Mobilidade Urbana;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.

§ 1º O Comitê de Análise de Impacto de Vizinhança – COAIV, quando necessário e conforme as peculiaridades do projeto e características da área, poderá convocar os responsáveis pelo EIV e convidar representantes de outros órgãos, secretarias ou entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, para participação nas reuniões.

§ 2º O Comitê de Análise de Impacto de Vizinhança - COAIV - será coordenado pelo representante titular da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, e este será responsável pelos convites e convocações dos citados no § 1º deste artigo.

§ 3º As reuniões serão convocadas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência quando houver necessidade.

§ 4º Para todas as reuniões, deverá ser elaborada uma ATA que deverá ser anexada ao processo de EIV.

§ 5º Cada um dos representantes titulares do comitê de Análise de Impacto de Vizinhança – COAIV terá um suplente.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Art. 3º O pedido de abertura do processo de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento ou da atividade a ser implantada deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento assinado pelo proprietário do imóvel e pelo profissional responsável técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, solicitando a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;

II - Documento de propriedade do imóvel;

III - Matrícula atualizada do imóvel;

IV - Documentos de identidade do proprietário (RG e CPF) ou, em caso de Pessoa Jurídica, Contrato Social, Cartão CNPJ e Documento do Responsável;

V - Projeto de Implantação;

VI - Documento de Responsabilidade Técnica – ART / RRT do profissional responsável pelo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;

VII - Via digital do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

§ 1º Poderão ser solicitadas vias impressas para análise.

§ 2º O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV deverá ser assinado pelo proprietário do imóvel e pelos profissionais responsáveis técnicos na área de atuação de suas habilidades específicas, sendo os mesmos solidariamente responsáveis pela veracidade das informações fornecidas.

§ 3º O setor de análise do EIV terá o prazo de 30 dias para realizar a primeira análise e promover eventual comunique-se ao requerente após a data de protocolo do processo de EIV.

§ 4º O prazo para que o profissional responsável técnico apresente a complementação das informações conforme previsto no "caput" deste artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da notificação.

§ 5º Esgotado o prazo estipulado no parágrafo anterior sem que o profissional responsável técnico apresente a complementação das informações, o pedido poderá ser indeferido em razão do desinteresse e o processo será arquivado, estendendo seus efeitos para o processo de aprovação de projeto ou licenciamento de atividade.

Art. 4º O Termo de Referência fica definido, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Alberto Alves Marques Filho

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança, introduzido pelo Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/2001, busca prevenir, mitigar, compatibilizar ou compensar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos decorrentes da implantação, regularização ou ampliação de empreendimentos e/ou atividades nas áreas urbanas de São José dos Campos.

Este termo de referência apresenta os parâmetros fundamentais para orientar a elaboração do Estudo de impacto de Vizinhança – EIV, nos casos requeridos no Anexo I desta Lei Complementar e em conformidade com o disposto no Estatuto da Cidade.

2. ESCOPO DOS TRABALHOS

2.1 Informações sobre o proprietário

- Nome;
- RG;
- Representante legal em caso de pessoa jurídica;
- CPF/CNPJ;
- Endereço;
- Telefone;
- Email;

2.2 Informações sobre o responsável técnico pelo EIV

- Empresa
- Responsável
- Endereço
- Telefone
- ART/RRT
- Inscrição Municipal
- Registro no Conselho
- E-mail

2.3 Informações sobre o empreendimento/atividade

- Endereço
- Inscrição Imobiliária
- Atividade com classificação
- Processo de Alvará
- Processo de CDV
- Zoneamento
- Área de Terreno
- Área construída total
- Área construída computável
- Taxa de ocupação
- Coefficiente de aproveitamento
- Altura final da edificação
- Número de pavimentos
- Taxa de permeabilidade
- Data prevista para início das construções
- Data prevista para início das atividades
- Número de vagas de estacionamento

2.4 Caracterização geral do imóvel

Caracterizar o terreno nos seus aspectos de dimensões, topografia, áreas edificadas, cobertura vegetal, taxa de impermeabilização, cursos d'água, áreas especialmente protegidas, anexando levantamento planialtimétrico ambiental acompanhado de sua respectiva RRT/ART.

2.5 Delimitação das áreas de influência

- Área de Influência Imediata: Área que compreende os imóveis confrontantes laterais, frontais e de fundo
- Área de Influência Direta: Área compreendida no raio de 500m das divisas do imóvel
- Área de Influência Indireta: Área compreendida no raio de no mínimo 1,5km das divisas do imóvel

2.6 Caracterização das áreas de influência

A caracterização das áreas de vizinhança deve incluir, por meio de textos, mapas, plantas, e demais formas de demonstração, os itens conforme tabela abaixo.

CARACTERÍSTICAS		Imediata	Direta	Indireta
Dados socioeconômicos	População	x	x	x
	Faixa de renda	x	x	x
	Escolaridade	x	x	x
	Faixa Etária	x	x	x
	Usuários do SUS	x	x	x
Redes de infraestrutura básica	vias de circulação	x	x	x
	escoamento de águas pluviais	x	x	x
	abastecimento de água potável	x	x	x
	rede de esgoto sanitário	x	x	x
	rede de energia elétrica	x	x	x
	Iluminação pública	x	x	x
	outras redes	x	x	x
Caracterização do uso e ocupação do solo	lote a lote	x	x	
	geral	x	x	x
Volumetria lote a lote(pavimentos)		x	x	
Indicação do zoneamento incidente		x	x	x
Indicação dos cursos d'água		x	x	x
Indicação das áreas públicas: áreas verdes, sistema de lazer e áreas institucionais		x	x	x
Arborização urbana (quantitativo e porte)		x	x	
Maciços arbóreos (área)		x	x	x
Equipamentos urbanos e comunitários		x	x	x
Hierarquização e caracterização do sistema viário		x	x	x
Patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, natural e cultural		x	x	x

2.7 Itens de Análise em relação aos impactos que podem ser causados em todas as áreas de influência durante todas as fases do empreendimento

2.7.1 Adensamento Demográfico

Demonstrar o número de pessoas que acessarão o empreendimento ou atividade, discriminando horários de entrada e saída, caso existam, caracterizando suas estruturas socioeconômicas.

2.7.2 Abastecimento de Água

Caracterizar o abastecimento e consumo (rede, poço, cisterna, etc) e se há viabilidade. Anexar parecer de viabilidade da concessionária ou documento equivalente e detalhar os impactos que a possível execução das obras na rede poderá causar nas áreas de influência. No caso de não atendimento por concessionária, apresentar solução com a outorga do órgão competente.

2.7.3 Tratamento de Esgoto

Caracterizar o sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgoto. Anexar parecer de viabilidade da concessionária ou documento equivalente e detalhar os impactos que a possível execução das obras na rede poderá causar nas áreas de influência. No caso de não atendimento por concessionária, apresentar solução e licenciamento ambiental do órgão competente.

2.7.4 Energia Elétrica

Caracterizar o consumo e anexar atestado de viabilidade da concessionária ou documento equivalente e detalhar os impactos que a possível execução das obras na rede poderá causar nas áreas de influência. Em caso de fontes energéticas alternativas, caracterizar a solução, o consumo e os possíveis impactos.

2.7.5 Gás

Descrever previsão de consumo e fornecimento de gás quando aplicável.

2.7.6 Drenagem

Descrever a solução adotada e sua interligação no sistema, que serão incorporadas ao projeto a ser aprovado pelo órgão competente.

2.7.7 Sistema Viário e de Transportes

Elaborar Relatório de Impacto no Tráfego de acordo com legislação específica de Polos Gerador de Tráfegos, apresentando os resultados obtidos.

2.7.8 Acessibilidade Universal

Apresentar as soluções a serem adotadas pelo empreendedor visando à acessibilidade universal.

2.7.9 Equipamentos de Saúde

Listar, mapear e caracterizar os equipamentos e ações nas áreas de influência e de que forma o empreendimento ou atividade pode interferir na estrutura existente

2.7.10 Equipamentos de Educação

Listar, mapear e caracterizar os equipamentos e ações nas áreas de influência e de que forma o empreendimento ou atividade pode interferir na estrutura existente.

2.7.11 Equipamentos de Segurança

Listar, mapear e caracterizar os equipamentos e ações nas áreas de influência e de que forma o empreendimento ou atividade pode interferir na estrutura existente.

2.7.12 Equipamentos de Cultura e Lazer

Descrever os impactos que o empreendimento causará nos equipamentos de cultura e lazer.

2.7.13 Valorização Imobiliária

Descrever o impacto, seja ele negativo ou positivo, esperado com a implantação do empreendimento ou atividade.

2.7.14 Atividades Econômicas

Descrever de que forma o empreendimento ou atividade pode influenciar nas atividades econômicas das áreas de influência.

2.7.15 Criação de Empregos

Descrever quantitativa e qualitativamente a criação de empregos diretos e a expectativa de criação de empregos indiretos pela implantação do empreendimento ou atividade.

2.7.16 Meio Ambiente

Descrever os impactos ambientais que o empreendimento ou atividade causará nas áreas de influência, no que se refere à qualidade atmosférica, do solo, hídrica, sonora, visual, olfativa e vibratória.

2.7.17 Paisagem

Descrever os impactos que o empreendimento causará nas áreas de influência na sua paisagem natural e antropomórfica.

2.7.18 Patrimônio

Descrever os impactos que o empreendimento causará nos bens tombados.

2.7.19 Conforto Ambiental

Caracterização (material, cor, refletância, espelhamento, etc.) e quantificação dos materiais de revestimento externos, inclusive pavimentação. Geração/contenção de ruídos, vegetação, permeabilidade do solo e outros itens relevantes.

2.7.20 Sustentabilidade

Apresentar iniciativas sustentáveis tais como: economia e geração de energia in loco; economia de água; redução, reciclagem, reutilização, recuperação e reintegração de materiais em todas suas; tratamento/destinação de resíduos sólidos; redução/compensação de emissões de gases e demais iniciativas.

2.7.21 Obras

Informar sobre o planejamento da obra e sua influência sobre o entorno. Anexar o cronograma, memorial com a caracterização de materiais, métodos construtivos, quantificação e itinerários de caminhões, horários, projeto do canteiro de obras, equipe, impactos da inauguração, etc.

2.8 Medidas a serem adotadas.

Deverá ser apresentado detalhamento de todas as medidas conforme classificação a seguir levando em conta todos os impactos listados do item 2.7.

2.8.1 Medidas Preventivas

2.8.2 Medidas Mitigadoras

2.8.3 Medidas Compensatórias

2.8.4 Medidas Potencializadoras

2.9 Matriz de impactos

Completar a matriz abaixo com os dados obtidos a partir dos itens 2.6 e 2.7

MATRIZ DE IMPACTOS												
Impacto	Área de Influência			Caráter			Fase do Empreendimento		Medidas			
	AII	AID	AIN	Positivo	Neutro	Negativo	Obras/Instalação	Operação	Preventiva	Mitigadora	Compensatória	Potencializadora
Adensamento Demográfico												
Abastecimento de Água												
Tratamento de Esgoto												
Energia Elétrica												
Gás												
Drenagem												
Sistema Viário e de Transportes												
Acessibilidade Universal												
Equipamentos de Saúde												
Equipamentos de Educação												
Equipamentos de Segurança												
Equipamentos de Cultura e Lazer												
Valorização Imobiliária												
Atividades Econômicas												
Criação de Empregos												
Meio Ambiente												
Paisagem												
Patrimônio												
Conforto Ambiental												
Sustentabilidade												
Obras												

3. SÍNTESE

Deverá ser elaborada uma síntese de fácil entendimento, de modo a facilitar a o processo de tomada de decisão e a apresentação para a população e para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, contendo:

- a) Localização
- b) Caracterização do Empreendimento
- c) Impactos positivos e negativos
- d) Medidas propostas pelo responsável

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

O EIV deverá ser apresentado em formato de relatório, em produto impresso e digital de forma que seja possível seu total estudo e entendimento por todos. As plantas devem ser apresentadas em escala que permita sua perfeita compreensão e leitura.

Os produtos devem ser apresentados encadernados e com suas páginas e pranchas numeradas. Relatórios fotográficos devem apresentar a numeração, descrição e data das fotos.

Os trabalhos devem conter, além do corpo do texto e ilustrações, plantas e anexos, a capa do EIV identificando o empreendimento, sumário, índice e folha de créditos com a descrição da equipe técnica.

A RRT/ART deverá sempre acompanhar o EIV.

DECRETO N. 18.747, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto 17.575, de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública direta do Município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando as alterações do Decreto n. 17.641, de 23 de novembro de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 93.505/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 1º e acrescentado o § 8º ao art. 4º do Decreto n. 15.575, de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública direta do Município de São José dos Campos, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

..

§ 1º A Comissão Permanente de Controle Interno será composta de no mínimo 3 (três) membros, sendo um deles obrigatoriamente o Auditor Geral que exercerá a função de presidência da Comissão e os demais membros da Comissão devem ser indicados pelo Prefeito por meio de portaria para mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

§ 8º O Assessor de Controle Interno e Transparência deverá ser cientificado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas acerca da realização e da pauta das reuniões da Comissão, sendo-lhe facultado participar das reuniões e das discussões das matérias, sem direito a voto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.748, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui o subprograma Nossa Nascente no âmbito do Programa Revitalização de Nascentes, destinado ao estabelecimento de parcerias para a preservação ambiental e paisagística de áreas públicas em regime de colaboração com os particulares e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a existência de um grande número de nascentes localizadas em áreas públicas do Município;

Considerando o interesse de pessoas dispostas a colaborar com a administração municipal de forma direta e efetiva, na preservação ambiental e paisagística, e na implementação de outros projetos destinados a conservação de nascentes em áreas públicas;

Considerando a Lei n. 10.108, de 28 de abril de 2020, que “Autoriza o Município de São José dos Campos a instituir o Programa Revitalização de Nascentes e dá outras providências”; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 17.958/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Programa Revitalização de Nascentes instituído pela Lei n. 10.108, de 28 de abril de 2020, o subprograma de parcerias denominado de Nossa Nascente, que consiste no estabelecimento de parcerias entre o Município e a iniciativa privada ou com as entidades da sociedade civil organizada interessadas em colaborar com a revitalização e preservação de nascentes localizadas em áreas públicas.

Art. 2º O subprograma se caracteriza pela adesão espontânea dos interessados que poderão adotar nascentes em áreas públicas e se comprometerão a cumprir as condições ajustadas no Termo de Compromisso a ser elaborado pela Comissão de Gerenciamento criada por este Decreto.

Parágrafo único. Fica permitida a adoção compartilhada da nascente a critério da Comissão de Gerenciamento.

Art. 3º A relação contendo a localização das nascentes que compõem o subprograma “Nossa Nascente” é a constante no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Gerenciamento para tratar do subprograma Nossa Nascente, sendo composta por, no mínimo, três membros titulares representantes da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, indicados pelo respectivo Secretário.

Parágrafo único. Caberá à Comissão designada:

I - analisar os projetos apresentados, na sua integralidade, em ordem cronológica, visando a melhor proposta técnica;

II - deliberar acerca dos projetos formulados;

III - elaborar o Termo de Compromisso, em que constarão todas as obrigações;

IV - aprovar as placas identificadoras da adoção de nascentes;
V - apreciar eventuais recursos, bem como dirimir as dúvidas pertinentes ao subprograma Nossa Nascente;

VI - realizar a gestão do desenvolvimento do subprograma em relação às nascentes;
Art. 5º Os interessados deverão encaminhar proposta de participação ao Município, por meio de Processo Administrativo aberto no setor de Protocolo Geral da Prefeitura apresentando os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão para abertura de processo;
- II - indicação da(s) nascente(s) de interesse;
- III - se pessoa física, cópia do documento de identidade;
- IV - se pessoa jurídica, cópia do contrato social ou ato constitutivo;
- V - indicação do representante legal e cópia do documento de identidade;
- VI - proposta técnica do projeto a ser implementado;

§ 1º A Comissão de Gerenciamento notificará o interessado para que este apresente eventuais complementos ou esclarecimentos, caso julgue a documentação apresentada incompleta.

§ 2º O não atendimento da diligência ou da exigência formulada no prazo especificado pela Comissão de Gerenciamento implicará no indeferimento do pedido.

Art. 6º O Termo de Compromisso do subprograma Nossa Nascente poderá contemplar compromissos, alternativamente ou cumulativamente, nas seguintes linhas de atuação:

- I - conservação e/ou implantação de projeto de restauração florestal e limpeza da área;
- II - urbanização das áreas;
- III - iluminação e sinalização das áreas;
- IV - campanha publicitária e material publicitário;
- V - confecção de material didático e suporte para atividades educativas;
- VI - campanhas de educação ambiental;
- VII - fornecimento de equipamentos de monitoramento ambiental;
- VIII - desenvolvimento de pesquisas e tecnologias;
- IX - outras atividades a serem aprovadas pela Comissão de Gerenciamento;

Art. 7º A adoção de nascentes localizadas em loteamentos de acesso controlado não eximirá à respectiva associação de suas responsabilidades previstas no decreto que autoriza o fechamento do respectivo loteamento.

Art. 8º O interessado poderá vincular selo do programa em sua publicidade institucional, bem como ter seu nome e sua logomarca exposto nas placas de identificação das nascentes adotadas, durante a vigência do Termo de Compromisso.

§ 1º Ficará exclusivamente a critério do Município, definir:

- I - a dimensão, o formato, as cores, o tamanho e o tipo de letras das placas de identificação da adoção pretendida, bem como o texto e as imagens de seu conteúdo;
- II - o material a ser utilizado na confecção das placas e a estrutura de fixação;
- III - o local onde deverá ser instalada a placa;
- IV - a criação e definição do símbolo do subprograma.

§ 2º Compete ao interessado confeccionar e manter em bom estado de conservação a placa durante a vigência do termo.

Art. 9º Caberá ao interessado a conservação das nascentes, nas condições ajustadas e pelo prazo definido no Termo de Compromisso elaborado pela Comissão de Gerenciamento.

Art. 10. O interessado deverá respeitar as diretrizes do Programa Revitalização de Nascentes, preservando a qualidade dos recursos ambientais, os valores naturais e paisagísticos do local e, especialmente, priorizando, a segurança e o bem-estar dos munícipes, de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto, na Lei Federal n. 12.651, de 25 de maio de 2012, e demais normas vigentes.

Art. 11. A formalização do ingresso do interessado no subprograma Nossa Nascente não implica qualquer autorização para o uso comercial das nascentes que integram o programa ou qualquer direito possessório pelo particular.

Art. 12. A alteração da placa padronizada ou a instalação de placa ou similar em desacordo com as disposições deste Decreto, quando não aprovados pela Comissão de Gerenciamento, sujeitará os responsáveis aos seguintes procedimentos, sem prejuízo de outros eventualmente cabíveis:

- I - notificação, determinando a regularização da situação no prazo fixado pela autoridade competente;
- II - retirada imediata da placa ou similar;
- III - apreensão e remoção dos materiais, placas ou similares.

Art. 13. A vigência da parceria será definida e aprovada pela Comissão de Gerenciamento, por meio do Termo de Compromisso a ser firmado, podendo ser prorrogada mediante assinatura de novo Termo.

§ 1º Revogada a autorização o interessado não poderá realizar qualquer serviço ou manutenção no espaço público e deverá providenciar a retirada de todas as placas no prazo de trinta dias, sob pena de ter o material apreendido e removido, conforme previsto no inciso III do art. 12 deste Decreto.

§ 2º O interessado poderá solicitar a sua exclusão do subprograma "Nossa Nascente", por meio de comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 14. O interessado não terá direito a qualquer indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no local, tão pouco em razão de qualquer atividade desempenhada ou serviço executados durante a vigência do presente Programa.

Art. 15. A adesão ao Programa "Nossa Nascente" é feita em caráter pessoal, permitindo-se a contratação de terceiros, desde que haja expressa anuência do Município, por meio da Comissão de Gerenciamento mencionada neste Decreto.

Art. 16. Na hipótese em que houver contratação de terceiros para o cumprimento de compromissos assumidos neste Programa, o interessado responderá solidariamente por todo ato por aqueles praticados, inclusive custos, despesas e prejuízos decorrentes do cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 17. Durante os serviços de manutenção, conservação ou implantação de melhorias, deverão ser adotadas as providências necessárias que assegurem a segurança dos pedestres, frequentadores do local e do fluxo de trânsito.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE



ANEXO 1

As nascentes integrantes do Programa Revitalização de Nascentes estão abaixo relacionadas com suas respectivas denominações e endereços:

ID:	Bairro:	Endereço:
PRN01	Nascente Altos de Vila Paiva A - Buquira	Avenida Rio Buquira – Altos da Vila Paiva.
PRN02	Nascente Altos de Vila Paiva B - Galdino	Rua João Galdino dos Santos – Altos da Vila Paiva.
PRN03	Nascente Altos de Santana	Avenida Altos do Rio Doce - Altos de Santana.
PRN04	Nascente Parque da Cidade A	Avenida Olivo Gomes – Santana (Parque Roberto Burle Marx).
PRN05	Nascente Parque da Cidade B	Avenida Olivo Gomes – Santana (Parque Roberto Burle Marx).
PRN06	Nascente Bosque dos Ipês	Rua Regina Maria Carvalho – Altos do Bosque.
PRN07	Nascente Campo dos Alemães	Rua dos Evangélicos - Campo dos Alemães.
PRN08	Nascente Chácaras Reunidas	Rua Januária - Chácaras Reunidas.
PRN09	Nascente Satélite A - Aleixo	Rua Antônio Aleixo da Silva - Jardim Satélite.
PRN10	Nascente Satélite B - Lira	Rua Lira - Jardim Satélite.
PRN11	Nascente Vista Verde	Avenida Cidade de Lima - Vista Verde.
PRN12	Nascente Campos de São José A - Nunes Dutra	Rua Ana Paula Nunes Dutra – Campos de São José.
PRN13	Nascente Campos de São José B - Donati	Rua Vicente Donati Nunes - Campos de São José.
PRN14	Nascente Mariana II A	Rua Alceu de Andrade - Jardim Mariana II.
PRN15	Nascente Mariana II B	Rua Alceu de Andrade - Jardim Mariana II.
PRN16	Nascente Califórnia A - Benedito Friggi	Avenida Benedito Friggi – Jardim Califórnia.
PRN17	Nascente Califórnia B - Sansão Peres I	Avenida Sansão Peres de Andrade – Jardim Califórnia.
PRN18	Nascente Califórnia C - Sansão Peres II	Avenida Sansão Peres de Andrade – Jardim Califórnia.
PRN19	Nascente Califórnia D - Sansão Peres III	Avenida Sansão Peres de Andrade – Jardim Califórnia.
PRN20	Nascente Pararangaba A	Rua Rio Madeira - Jardim Pararangaba.
PRN21	Nascente Pararangaba B	Rua Rio Madeira - Jardim Pararangaba.
PRN22	Nascente Santa Inês	Rua Alberto Renard - Jardim Santa Inês III.
PRN23	Nascente São José	Rua Laura Pereira Rios - Jardim São José I.
PRN24	Nascente São Vicente	Rua Esmeralda Batista Santana - Jardim São Vicente
PRN25	Nascente Novo Horizonte - Sônia Maria	Rua dos Alfaiates - Parque Novo Horizonte (Escola Sônia Maria Pereira da Silva).
PRN26	Nascente Pousada do Vale A - Manjerona	Rua Manjerona - Pousada do Vale.
PRN27	Nascente Pousada do Vale B - Maria Júlia	Rua Maria Júlia Dias Veneziani - Pousada do Vale.
PRN28	Nascente Vista Linda	Rua Vanderley Friggi – Residencial Vista Linda.

PRN29	Nascente Urbanova A - Altos da Serra III	Avenida Ironman Victor Garrido - Altos da Serra III – Urbanova.
PRN30	Nascente Urbanova B - Altos da Serra IV	Rua Benedito Freire - Altos da Serra VI - Urbanova.
PRN31	Nascente Urbanova C - Moradas da Serra	Rua Dorival Domingues da Silva – Condomínio Moradas da Serra - Urbanova.
PRN32	Nascente Urbanova D - Portal da Serra	Rua Rosa Barbieri Paiotti – Condomínio Portal da Serra - Urbanova.
PRN33	Nascente Urbanova E - Eldorado	Rua Waldemar Anhaias – Residencial Eldorado - Urbanova.
PRN34	Nascente Jd. Guimarães	Rua Maria Francisca dos Santos - Jd. Guimarães
PRN35	Nascente São Francisco Xavier	Rua 15 de Novembro - Parque São Francisco Xavier

DECRETO N. 18.749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina a Via localizada no Loteamento Esplanada, de Via Daniel Braun de Oliveira. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que Daniel Braun de Oliveira dedicou 32 anos de sua vida ao serviço público, atuando como desenhista/projetista na Secretaria de Mobilidade Urbana; Considerando que foi o responsável por projetar a atual Via Esplanada, que se pretende denominar;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 18.743/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada a nova Via localizada no Loteamento Esplanada de Via Daniel Braun de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.750, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 33.382.752,06.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 33.382.752,06 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.007.440,00 (dez milhões, sete mil, quatrocentos e quarenta reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 97.680,16 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 620.212,23 (seiscentos e vinte mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos);

IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2020, no valor de R\$ 310.619,67 (trezentos e dez mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos);

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.346.800,00 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.750, de 19 de fevereiro de 2021.		
Valor Total do Decreto	33.382.752,06	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.52.26.451.0009.1.016.07.400135
Expectativa de excesso de arrecadação de operação de crédito (inciso III do art.8º)	10.007.440,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.016 - Infraestrutura Urbana 400135 - Projeto De Mobilidade Urbana - Linha Verde
2. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.03.400170
Fundo Municipal de Transportes / Polo Gerador de Tráfego	97.680,16	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte
Origem	Valor	Destino
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.002.95.800169
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	78.430,33	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800169 - Emenda Parlamentar - Proteção Ao Cidadão
Origem	Valor	Destino
4. Superávit Financeiro		Suplementação: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.93.400170
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	158.925,04	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte
5. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.92.800024
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	190.160,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 800024 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde
6. Superávit Financeiro		Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0002.2.002.01.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	192.696,86	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
7. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.95.312161
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	294.950,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
8. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.002.95.800169
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	15.669,67	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800169 - Emenda Parlamentar - Proteção Ao Cidadão

9. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.01.110000	40.000,00	Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.004.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000	150.000,00	Suplementação: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.110000	168.000,00	Criação e Suplementação: 20.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.051.01.110000
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral		20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
12. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.36.10.301.0006.2.002.01.301000	37.000,00	Criação e Suplementação: 60.10.3.3.90.93.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
13. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	5.800,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
14. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.016.07.400135	21.946.000,00	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.52.26.451.0009.1.016.07.400135
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400135 - Projeto De Mobilidade Urbana - Linha Verde		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.016 - Infraestrutura Urbana 400135 - Projeto De Mobilidade Urbana - Linha Verde

DECRETO N. 18.751, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto n. 18.544, de 9 de junho de 2020, que "Regulamenta, no âmbito do município de São José dos Campos, o Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, que "Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública", cria a Comissão de Desapropriações e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 50.210/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados o inciso VI do § 1º e o § 2º do art. 2º do Decreto n. 18.544, de 9 de junho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º

VI - 2 (dois) membros representando a Secretaria de Gestão Habitacional e Obras;

§ 2º O Prefeito indicará no mesmo ato de nomeação dos membros da Comissão de Desapropriações o representante que presidirá a Comissão."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.752, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto n. 18.666, de 21 de outubro de 2020, que "Nomeia os membros da Comissão de Desapropriações criada pelo Decreto n. 18.544, de 9 de junho de 2020, e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 50.210/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I ao VI do art. 1º do Decreto n. 18.666, de 21 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - representando a Secretaria de Gestão Habitacional de Obras:

a) Flávia Di Bisceglie Pitombo – Presidente da Comissão;

b) Jorge Manuel Simões Vicente Pires.

II - representando a Secretaria de Apoio Jurídico: André Ricardo Peixoto;

III - representando a Secretaria de Governança: Claudio Antonio Aulio Maia;

IV - representando a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças: Francisco Alberto Carvalho de Castro Pimentel;

V - representando a Secretaria de Mobilidade Urbana: Beatriz Tiemi Matsumoto;

VI - representando a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade: Teles Eduardo Pivetta."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.753, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Junta Municipal de Recursos nomeado por meio do Decreto n. 18.739, de 8 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13.756/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Welinton dos Santos como membro titular representante da sociedade civil na 2ª Câmara Julgadora em matéria comum da Junta Municipal de Recursos, em substituição a William Retamiro, nomeado por meio do Decreto n. 18.739, de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 215/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 036/20 para fornecimento de açúcar refinado.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Açúcar refinado amorfo/microcristalino pt c/ 1kg. marca: alto alegre nacional	pt	2,17

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 018/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 111/20 para fornecimento de utensílios de limpeza.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	sapatilha descartável (tipo pro pé) de cor branca, confeccionada em tecido não tecido, 30 g de gramatura, com elástico a volta, contendo na embalagem dados de identificação e procedência. marca: gimed	pc	0,12
2	lixeira com pedal e tampa - capacidade para 100 litros, podendo variar em +/- 5 litros, produzida em plástico de alta durabilidade e resistência, em formato circular, lixeira e tampa na cor branca, armação e pedal super resistentes em aço carbono galvanizado (zincado), alças laterais resistentes para a facilitação do transporte, resistente a impactos bem como a raios ultra violetas e a repetidas lavagens, sem rebarbas, excelente vedação. fabricada de acordo com as principais normas da vigilância sanitária. garantia de 12 meses. marca: jsn e8gb	un	108,22
3	lixeira com tampa e pedal - capacidade de 60 litros, podendo variar em +/- 5 litros, produzida em plástico de alta durabilidade e resistência, em formato circular, armação e pedal super resistentes em aço carbono galvanizado (zincado), lixeira e tampa na cor branca, alças laterais resistentes para a facilitação do transporte. resistente a impactos bem como a raios ultra violetas e a repetidas lavagens, sem rebarbas, excelente vedação. fabricada de acordo com as principais normas da vigilância sanitária. garantia de 12 meses. marca: jsn e8nb	un	84,93
4	protetor de cabelo tipo rede em nylon preta. embalagem individual. marca: lagrotta	pc	0,44
5	rodo de alumínio de 60 cm com cabo de alumínio medindo 1,30 m - borracha única e substituível. a medida do cabo poderá variar em + ou - 05 cm. marca: r2000	pc	23,70
6	container em polietileno de alta densidade com anti uv 100% virgem, rodas com aros internos em polietileno de alta densidade e aros externos de borracha maciça, eixo em aço maciço com tratamento anti corrosão e dispositivo antifurto - contendo: 1 corpo, 1 tampa, 2 rodas e 1 eixo - volume 240 a 260 litros. cores: azul e marrom. marca: jsn-c240	un	212,98

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 023/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 115/20 para fornecimento de folha de porta e chapas

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Folha de porta em imbuia - med: 0,62 x 2,10 m. Marca: ótima portas	pç	118,47
2	Chapa em mdf, branco, 02 faces - medidas: 2,75 m x 1,83 m x 15 mm. Marca: fibraplac	ch	168,72
3	Madeirite vermelho medidas: 2.20 x 1.10 x 20mm marca: cds	pç	63,63
4	Chapa em mdf carvalho 2 faces, medindo 2,75 x 1,83 m x 15 mm de espessura. Marca: arauco	unid	322,50
5	Chapa em mdf alto brilho - medidas: 2,75 x 1,86 m x 15 mm de espessura. Na cor branco neve. O material deverá ser entregue em fardos lacrados e as chapas protegidas com películas protetoras em cada chapa. Marca: eucatex	ch	215,28
6	Chapa em mdf alto brilho - medidas: 2,75 x 1,86 m x 06 mm de espessura. Na cor branco neve. O material deverá ser entregue em fardos lacrados e as chapas protegidas com películas protetoras em cada chapa. Marca: eucatex	ch	200,76
7	Chapa em mdf ultra tx, branco, duas faces com proteção contra umidade e cupim. Medindo: 2,75m x 1,83m x 18mm. Marca: eucatex	ch	280,84

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 020/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 116/20 para locação de brinquedos infláveis.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Locação de tobogã com parede de escalada - medidas: 9 x 4 x 6 m especificação: peso máximo suportado: 500 kg, dimensões: (cxlxa) 9,0 x 4,0 x 6,0 m, altura da base inflável: 50 cm, altura da parede inflável: 1,0 m, queda do escorregador: 8,0 m.	unid	377,00
2	Locação de quadra de futebol de sabão inflável - medidas 12 x 6 metros - com monitores e acessórios. Especificação: peso máximo suportado: 700 kg, dimensões da quadra: (cxlxa) 14,0 x 7,0 x 2,50 m, dimensões do gol: (cxlxa) 1,20 x 2,0 x 2,0 m, altura da base inflável: 47 cm, altura da parede inflável: 80 cm.	unid	559,42
3	Locação de touro mecânico - medidas: 5 x 5 metros. Especificação: peso máximo suportado: 110 kg, com colchão inflável.	unid	579,80

4	Locação de piscina de bolinha inflável - medida 2 x 2 m locação de kid play - medida 5 x 5 m	unid	170,00
5	Locação de balão pula-pula - medida 5,5 x 5 x 6 m	unid	223,50
6	Locação de centopéia inflável - medida 9 x 3 x 4 m	unid	439,00
7	Locação de super castelão pula pula - medida 5,80 x 5,50 m	unid	210,00
8	Locação de quadra de futebol de salão inflável - medidas 04 x 08 m	unid	478,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 128/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 176/20 para fornecimento de papel para reprografia, formato A4

item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Papel sulfite p/reprografia, pesando 75 mg/m2, formato a4 - 210 x 297mm, alvura mínima de 90% (norma iso), opacidades mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-10%), conf. Norma tappi, corte rotativo, ph alcalino - cor branca - para uso em impressoras laser, jato de tinta, copiadores e offset. Marca: one fabricante: suzano	rm	11,83

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 105/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 178/20 para fornecimento de utensílios descartáveis

item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Copo plástico descartável - 50 ml - pacote com 100 unidades (café) - poliestireno atóxico: com capacidade mínima para 50 ml; acondicionados em mangas com 100 copos, peso mínimo 75 gramas; as mangas não devem estar violadas; protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230 e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865, nbr 13230 da abnt. Marca: fonplast	pt	1,02
2	Copo plástico descartável - 180 ml - pacote com 100 unidades (água) - poliestireno atóxico: com capacidade mínima para 180 ml; acondicionados em mangas com 100 copos, peso mínimo 162 gramas; as mangas não devem estar violadas; protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865, nbr 13230 da abnt. Marca: fonplast	pt	1,96
3	Pano para copa atalhado (felpudo), 100% algodão medidas: 41 x 62 cm (poderá ter uma variação de +/- 5 cm) marca: caebi	unid	2,28
4	Guardanapo de papel 23 x 22 cm - pacote com 50 unidades. Em folha ampla, fibras 100% celulósicas, cor branca, macio, com alto poder de absorção, em embalagem com 50 (cinquenta) unidades, acondicionado em caixa - podendo variar +/- 2 mm marca: fiori	pt	0,76
5	Coador de papel para café nº 103 - caixa com 30 unidades marca: brigitta	cx	2,26

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 125/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 181/20 para fornecimento de encosto e assento de madeira

item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Encosto em madeira em laminado melaminico 10mm liso 30 x 16cm - verde claro. Marca: sudeste	pc	9,00
2	Assento em madeira revestido c/ laminado melaminico 10 mm liso 29,5 x 29,5 cm - verde claro. Marca: sudeste	pc	11,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 041/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 182/20 para fornecimento de material esportivo

item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Pelota em couro sintético, c/ 250 gramas - p/ arremesso marca: atl	pç	14,86
2	Rede de futsal - fio 5 mm - malha 12 x 12 cm - 100% polietileno - med. 3,00 x 2,20 m, 33 filamentos, 03 cordões com 11 filamentos cada, torcidos marca: pss 5mm	pr	81,81
3	Bomba de ar dupla ação, infla nos dois sentidos (vai e vem), para bolas e pneus marca: sporthaus/dupla	pç	13,62
4	Colete em poliéster tamanho p, conjunto com 18 unidades para treinamento em jogos esportivos, aberto nas laterais, com elástico lateral revestido em debrum nas bordas. Cores à definir marca: play fair	jg	74,24
5	Paraquedas cooperativo, para grupos, com 24 alças e bolsa, confeccionadas em nylon rip-stop 210, gomos em: azul, vermelho, amarelo e verde, tela de suspiro no centro, diâmetro de 10,66 m (podendo variar em +/- 0,30 m) marca: azul	unid	831,80
6	Escada de coordenação para treinamento esportivo, com faixas de 50mm de largura, confeccionada em tecido sintético com reforços internos nos degraus e nas laterais - medidas: 0,60m de largura e 5m de comprimento, sendo as divisões em 10 passadas de 50 cm marca: sta / 5m	unid.	59,25
7	Kit slackline, composto por 1 fita, em poliéster de alta tenacidade, de 15 m x 50 mm, tensão máxima de 3 toneladas, catraca de tração de 50 mm com trava de segurança, tamanho da fita da catraca: 2 m x 50 mm, olhal de proteção em eva, loop dobrado e reforçado na ponta, produto certificado tuv (variação: +/- 0,05 m) marca: nedel/ ndl15	kt	143,54

8	Cone em polipropileno para treinamento, 23 cm de altura e base de 14,5 cm marca: cemar/23 cm	unid.	2,90
9	Tatame com dimensões de 1m x 1m com 40mm, revestido com película siliconada protetora antiderrapante, massa especial com sistema de encaixe ou corte reto marca: evasola	unid.	58,00
10	Rede voleibol oficial, medindo 1,00mt x 10,00mts, fio 5,0mm de polipropileno com 4 faixas em lonas de 1,8mm, costura dupla. Aprovada pela cbv. Marca: magnum	unid.	89,25
11	Rede oficial para basquetebol - seda - fio 4mm polipropileno, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, aprovada pela cbb. Marca: pangué/chuá	pr	14,54
12	Jogo de badminton composto por 4 raquetes + 2 petecas plásticas + rede com poste + capa protetora marca: sporthaus/kit	kt	131,05
13	Aro de malabares, 32cm de diâmetro, em polipropileno injetado, diversas cores marca: trip	unid.	17,27
14	Cinta flag rugby - cinta regulável, com bandas a prova de rasgo. Comprimento flag 34 cm, cinta regulável entre 74 cm e 102 cm, material 100% em poliéster marca: rugby br regulável	unid.	24,99
15	Jogo de bocha adaptado, composto: 13 bolas de couro (06 vermelhas, 06 azuis e 01 branca) tudo numa maleta resistente e de fácil transporte, as bolas são de couro (pelica) e feitas a mão, preenchidas com granulos especiais, peso das bolas: entre 270 a 300 gramas, diâmetro: 8,2 cm marca: azul/adaptada	jg	416,66
16	Rede retrátil de tênis de mesa, alcança ate 1,60 metros de largura x 13 cm de altura a rede, as bases tem 20 cm de altura x 13 cm de largura, bases feita em plástico rede feita em nylon possui abertura para mesas de até 4,5 cm de largura para fixação. Marca: belfix	kt	67,27
17	Raquete oficial para tênis de mesa (reconhecida pela confederação brasileira de tênis de mesa) confeccionada em madeira c/ revestimento em borracha lisa com espuma entre a madeira, ambos os lados) sendo 1 lado preto / vermelho marca: sunflex / tenis mesa	pç	18,63
18	Kit 1 prato de equilíbrio e stick (vareta) prato confeccionado em plástico resistente pesando até 110 gramas, altura 30 mm, diâmetro de 240 mm. Stick (vareta) em madeira com 60 cm de comprimento marca: trip	kt	22,72
19	Peteca de badminton, em nylon, base em cortiça ou acetato etileno de vinil (eva), tamanho aprox. 10 cm de altura. Marca:western/w 210	unid.	3,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 109/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 183/20 para fornecimento de dispensadores, papel higiênico e sacos de lixo

item	Especificação	unid	V a l o r registrado
2	Porta papel higiênico - rolo industrial - para rolo de 300 metros. Marca: jsn	pç	20,74
5	Suporte em plástico abs, com fechadura e chave para rolo de papel higiênico de 300 a 400m acompanhado de kit de fixação (bucha e parafuso) - medidas: 27,5 cm altura x 27 cm largura x 12 cm profundidade marca: jsn	pç	20,77
6	Papel higiênico 30 m x 10 cm, classe 01, folha dupla, gofrado, cor branca, neutro, matéria prima 100% fibras naturais. Especificações: gramatura mínima, alvura, índice de maciez, quantidade de pintas, absorção, resistência à tração, sensibilização cutânea, devem seguir as normas 15464-2, 15134 da abnt nbr. Embalagem: saco plástico reforçado em forma de fardo, contendo 64 rolos, sendo 16 pacotes de embalagens plásticas individuais com 04 unidades cada. Em ambas as embalagens o produto deve vir acomodado uniformemente. Rotulagem: conter nome do fabricante, cnpj, telefone do sac, marca, composição, metragem, demais informações exigidas por lei. A fim de verificar o atendimento das especificações das normas: abnt nbr 15464-2 e 15134, a administração poderá solicitar análises microbiológicas, sensibilização cutânea, dimensionais e de propriedades físicas do material entregue às expensas da empresa contratada. Marca: toilet	rl	0,68
7	Toalheiro em abs para papel 2 ou 3 dobras, com fechadura e acompanha chave em plástico abs, com um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos - medidas: 37cm (altura) x 28cm (largura) x 12 cm (profundidade) marca: jsn	unid	26,41

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 12999/2020. Ratifico do Sr. Secretário de Governança. Data: 12/02/2021. Contratado: Valéria Sinni. Objeto: Locação de Imóvel, emanada por decisão judicial para abrigo de família atingida por calamidade nas margens do Córrego Senhorinha. Valor: R\$ 2.500 mensais. Prazo: 30 (trinta) meses. Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 039/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos. Abertura em 10/03/2021 às 08h30.// PE 044/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Imagem Elastografia. Abertura em 10/03/2021 às 13h30.// PE 048/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo II. Abertura em 11/03/2021 às 08h30.// PE 049/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Rastreamento e Bloqueio de Veículos por Satélite. Abertura em 11/03/2021 às 13h30.// PE 050/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Clonazepam 2mg. Abertura em 12/03/2021 às 08h30.// PE 043/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos. Abertura em 12/03/2021 às 13h30.// PE 047/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Concerto E Manutenção de Equipamentos Médicos e

Odontológicos. Abertura em 15/03/2021 às 08h30.// CV 001/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Concerto e Manutenção de Câmaras de Conservação de Vacinas. Abertura em 22/02/2021 às 09h00.// PE 063/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ruxolitinibe - Ação Judicial. Abertura em 09/03/2021 às 08h30.// PE 058/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Tela Mosqueteiro. Abertura em 15/03/2021 às 13h30.// PE 062/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo I. Abertura em 16/03/2021 às 08h30.// PE 060/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Equipe para Dieta Enteral. Abertura em 16/03/2021 às 13h30.// PE 059/SS/2021. Objeto: Aquisição de Sacola Biodegradável. Abertura em 17/03/2021 às 08h30.// PE 061/SS/2021. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares. Abertura em 17/03/2021 às 13h30.// PE 064/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Locação de Terminal de Autoatendimento com Recursos de Tela Touch Screen. Abertura em 18/03/2021 às 08h30.// PP 001/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Manipulados. Abertura em 18/03/2021 às 13h30.

Indeferimento de recurso: O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior, INDEFERE o recurso interposto pela empresa Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli EPP, referente ao PE 373/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção – Tintas, mantendo o resultado anterior do certame.

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior: PE 373/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção – Tintas. Adjudicada/Homologada em: 11/02/2021.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 385/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo XII, nos lotes 1 e 2. Homologada em 11/02/2021.// PE 52/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Azitromicina 500 mg. Homologada em 11/02/2021.// PE 392/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Frete com Veículo leve, Capacidade Mínima de 07 lugares - com Motorista - Grupo IV. Homologada em 12/02/2021.// PE 16/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Canaquinumabe. Homologada em 15/02/2021.

Reabertura de licitação sem alteração de Edital: PE 045/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelho Digitalizador de Raio X. Reabertura em 02/03/2021 às 08h30.

Prorrogação para recebimento de envelopes: CR 007/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames - Ecocardiografia Transtorácica. Informamos a Prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 03 meses a partir do dia 17/02/2021.

Revogação de Licitação: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente ao PE 381/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Concentradores de Oxigênio. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar às empresas: METALBAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 12.124.698/0001-36, com endereço na Rua Acyr de Oliveira Lima, nº 188, Boa Vista, Ponta Grossa - PR, CEP 84.072-286, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 88.856/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.681,94 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 10297/2020 e 10298/2020; e ATRASO NA ENTREGA das AF's 9618/2020; 9619/2020; 9620/2020; 9621/2020; 9622/2020; 9623/2020; 9624/2020; 9625/2020; 9626/2020; e 9591/2020, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras E e B, respectivamente.// HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA-ESCRITÓRIOS - EIRELI, CNPJ 34.425.883/0001-01, com endereço na Estrada Municipal Santa Isabel, nº 0, Tupi, Piracicaba - SP, CEP 13.428-460, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 90.699/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.150,75 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 9988/2020; 9989/2020; 10000/2020; 10001/2020; 10002/2020; 10028/2020; 10069/2020; 10071/2020; 10095/2020; 10096/2020; 10097/2020; 10098/2020; 10099/2020; e 10100/2020, infração ao disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.// DOROTHY RODINI DENTAL, CNPJ 30.898.181/0001-86, com endereço na Rua Alvarenga Peixoto, nº 244, Maria Isabel, Marília - SP, CEP 17.515-270, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 97.052/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 97,68 (NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 3486/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.// NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ 02.456.955/0001-83, com endereço na Rua H, nº 2, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus - SP, CEP 75.133-600, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 92.125/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 511,50 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 10011/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 90648/2020, a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 9948/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D combinada com a penalidade prevista no Artigo 87, III, da Lei Federal 8.666/93: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 3 (TRÊS) anos.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 011/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 34/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	66.666	0,1650

3	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	83	1,7900
13	CALCIO, CARBONATO 1250 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI - EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 60 COMPRIMIDOS.	CP	54.166	0,0649
11	BUDESONIDA 32 MCG /DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA C/ NO MINIMO 120 DOSES	FR	8.000	7,8900
8	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUCAO/GOTAS PEDIATRICAS - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.666	1,0000
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. (SUSPENSAO BRANCA FLUIDA, PH 5,0 - 7,0, COMPATIVEL COM AGULHA CALIBRE 0,7 MM, TAMANHO DOS CRISTAIS 5 A 200 MICRA, APROXIMADAMENTE 0,5% LECITINA, 0,55% POVIDONA, 0,1% METILPARABENO E 0,01% PROPILPARABENO) - FRASCO-AMPOLA.	FA	4.333	6,1600
9	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.000	0,4600
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 017/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 35/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
13	FENOFIBRATO MICRONIZADO 200 MG - CAPSULA.	CA	200.000	0,4320
6	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	116.666	0,0950
12	FLUCONAZOL 0,2% (2 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	50	15,0000
8	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML - USO IM	AM	150	1,0935
1	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 20 ML	FR	200	3,1100
2	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	45.833	0,1100
14	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA.	CA	6.666	0,3600
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 209/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 175/2020, para o fornecimento de medicamento - azitromicina 500 mg.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	CP	8.333	2,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 237/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 278/2020, para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
10	DISPOSITIVO, TIPO OCULOS, PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS PROMOVENDO A ELEVACÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE. DEVE SER ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SILICONIZADO, ATOXICO, COM PRONGUE NASAL FLEXÍVEL, COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA, CONEXÃO PARA OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL .COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 1,30 CM. PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, REGISTRADO NA ANVISA..	PC	250	0,6700
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 255/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 284/2020, para o fornecimento de material odontológico - grupo XIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
7	CARIOESTÁTICO, AGENTE QUE INIBE OU IMPEDE A FORMAÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA, A BASE DE HÍDROXIDO DE AMÔNIA, NITRATO DE PRATA, HÍDROXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO FLUORÍDRICO E VEÍCULO AQUOSO, FRASCO DE VIDRO COM 10 ML..	VD	5	11,1200
9	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HÍDROXIDO DE CÁLCIO E ÓXIDO DE BISMUTO, APRESENTAÇÃO: PO/PASTA (PO APROXIMADAMENTE 10G E PASTA 7,5G) EM CAIXA CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ORIENTAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE DOIS ANOS(2) ANOS DA DATA DE ENTREGA. .	KT	2	73,9800

10	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, KIT PO E LÍQUIDO. PO 38 G, LÍQUIDO 15 A 20 ML. COMPOSIÇÃO DO PO: RESINAS NATURAIS OU SINTÉTICAS, PEROLAS DE POLÍMERO, ACELERADOR DE PRESA. COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO : EUGENOL, RESISTÊNCIA: 350 A 400 KG FORÇA/CM². EMBALADOS EM CAIXAS COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. .	KT	29	14,5500
13	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO I, KIT. PO 50 G, LÍQUIDO 20 ML. COMPOSIÇÃO DO PO: PO DE ÓXIDO DE ZINCO, COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO: EUGENOL. EMBALADOS EM CAIXA COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KT	25	14,5000
19	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HÍDROXIDO DE CÁLCIO NA CONCENTRAÇÃO DE 30%A 38% + IODOFORMIO DE 26% A 40% E VEÍCULO, CONTEÚDO DE 2,0 A 2,5 G. EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, ORIENTAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA..	UN	25	18,6500
17	CERA UTILIDADE EM LÂMINAS A BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINA, VASILINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA A TEMPERATURA COMPATIVEL COM USO INTRA ORAL, CX COM 225.	PC	1	13,9500
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 262/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 283/2020, para o fornecimento de eletrodomésticos.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	FORNO MICROONDAS, 220V, 31 LITROS, SEM DOURADOR. COR: BRANCA. PODENDO VARIAR 3LITROS PARA +/-.	UN	1	430,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 281/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 286/2020, para o fornecimento de material hospitalar - agulha descartável para caneta de insulina.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSÃO: COMPRIMENTO 4 MM A 5 MM X CALIBRE 0,23 MM A 0,25 MM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICAÇÃO DE INSULINA (CANETAS), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	PC	30.000	0,1500
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 285/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 276/2020, para o fornecimento de material hospitalar - campo cirúrgico e avental descartável.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA ENTRE 40 E 50G, APRESENTANDO 60 X 60 CM. .	PC	9.666	0,8000
2	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2 E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%. DEVE APRESENTAR MANGA LONGA COM PUNHO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NO PESCOCO E NA CINTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 1,40M NA COR BRANCA..	PC	5.166	5,3000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 305/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 287/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - bevacizumabe - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	BEVACIZUMABE 25 MG/ML - FRASCO PRONTO PARA USO CONTENDO 0,15 ML, SEM AGULHA.	FR	15	200,0000
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Portarias

Portaria Nº 442/2021

10 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 1817/2020, de 17/12/2020, que nomeou a Sra. ASSIS FRANCA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 8618, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Onde se lê: ... a Sra. ASSIS FRANCA PEREIRA...

Leia-se: ... o Sr. ASSIS FRANCA PEREIRA...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 443/2021

11 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 3798/2021, resolve:

CONCEDER, a Sra. ANACRISTINA PEREIRADOS SANTOS, matrícula 491054/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 01/03/2021 à 28/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 444/2021

11 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 107, inciso III, c.c. artigo 111, incisos IV, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso VIII, do Decreto nº 15.586/13, e artigo 116 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 142244/2019, resolve:

DEMITIR, o Sr. RONALDO DE FARIA ALVES, matrícula 217068, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 12/02/2021, incompatibilizando-o de nova investidura em cargo público municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 445/2021

12 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1839/2020, de 17/12/2020, que nomeou a Sra. MONIQUE GODOI GOMES LESCURA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20490, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 446/2021

12 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 93253/2020, resolve:

CONCEDER, a Sra. SIMONE APARECIDA SOUSA MENEZES DOS SANTOS, matrícula 374724/5, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 16/12/2020 à 15/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 460/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 22/2021, de 05/01/2021, que nomeou a Sra. ANDREZA MARA RESENDE DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 18281, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 461/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1825/2020, de 17/12/2020, que nomeou o Sr. FREDERICO ARLINDO GONCALVES DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 14919, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 462/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1822/2020, de 17/12/2020, que nomeou o Sr. DAVID SCOTT RODRIGUES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 8552, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 463/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1830/2020, de 17/12/2020, que nomeou o Sr. JOAO PEDRO SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 8503, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 464/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1832/2020, de 17/12/2020, que nomeou a Sra. JULIANA RODRIGUES SILVA PAULA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20526, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 465/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1867/2020, de 21/12/2020, que nomeou a Sra. BEATRIZ NAITZKI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 14852, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 466/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1819/2020, de 17/12/2020, que nomeou a Sra. CAMILA DE MELLO CARNELOS ROSA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20329, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 467/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1888/2020, de 21/12/2020, que nomeou a Sra. JULIA MARIA SALES SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 14720, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 468/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1826/2020, de 17/12/2020, que nomeou a Sra. HELEN ARNT, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 8527, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 469/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DANIELE APARECIDA DE CAMARGO, matrícula 619239/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 15/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 470/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo DESENHISTA PROJETISTA, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. DANIEL BRAUN DE OLIVEIRA, matrícula 215391/1, a contar de 13/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 471/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 14/SIDE/SG/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. FRANCISCO JOSE PEREIRA PINTO, matrícula 235821/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/02/2021, para a qual foi nomeado interinamente em 09/01/2017, pela Portaria nº 1805/2017, cessando seu afastamento das atribuições de MOTORISTA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 472/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 14/SIDE/SG/2021, resolve:

EXONERAR, a Sra. SANDRA DE FATIMA CARDOSO ARANTES DE SOUZA, matrícula 497109/2, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 473/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 14/SIDE/SG/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. FRANCISCO JOSE PEREIRA PINTO, matrícula 235821/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a contar de 01/02/2021, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 474/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 14/SIDE/SG/2021, resolve:

NOMEAR, a Sra. SANDRA DE FATIMA CARDOSO ARANTES DE SOUZA, matrícula 497109/2, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/02/2021, afastando-a das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 475/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 14/127ªZE/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 2071/2020, de 30/12/2020, que prorrogou a disposição do Sr. FERNANDO ALVES MONTEIRO, matrícula 620113/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, ao JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a partir de 23/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 476/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve: DECLARAR HABILITADAS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/02/2021:

675333/1	ANA LUIZA SANCHEZ DIAS
675295/1	JULIA CRISTINA SANTOS CUNHA
675309/1	NATAJA SAMARA FRANCA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 477/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com os artigos 27 e 28, do Decreto nº 17844/2018, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0088/SGAF/DGP/DGCC/SAD/2021, resolve:

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - Geral, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021.

Titulares:

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - matrícula 198705/1

FERNANDO FONSECA COSTA - matrícula 390169/4

RODRIGO UBIRATA GUNTHER LUX - matrícula 657130/1

Suplentes:

RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA - matrícula 528330/3

NILSON SANTOS BELTRAME - matrícula 262420/1

MARCELO DA SILVA REIS - matrícula 582874/1

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 478/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com os artigos 27 e 28, do Decreto nº 17844/2018, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0088/SGAF/DGP/DGCC/SAD/2021, resolve:

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - Magistério, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021.

Titulares:

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - matrícula 198705/1

FRANCYNE BRASIL DA SILVA - matrícula 487391/1

RENATA DA SILVA CESAR MATIAS - matrícula 489343/1

Suplentes:

RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA - matrícula 528330/3

ADRIANA VIRGINIO MARQUES DA SILVA - matrícula 327483/1

ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANFREDINI - matrícula 327033/1

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 479/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com os artigos 27 e 28, do Decreto nº 17844/2018, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0088/SGAF/DGPP/DGCC/SAD/2021, resolve:

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - Guarda Civil Municipal, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021.

Titulares:

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - matrícula 198705/1

ANTONIO CARLOS MARCONDES - matrícula 294895/1

MARCUS VINICIUS GUEDES DA SILVA - matrícula 295409/1

Suplentes:

RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA - matrícula 528330/3

CLEZIO GONZAGA MAIA - matrícula 368643/1

RINALDO SCAPUCCINI DE LIMA - matrícula 364729/1

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 480/2021

15 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SMC/ARSAT/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. SEVERIANO DAVID PEREIRA, matrícula 475997/3, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4221/1992 em substituição ao Sr. ADSTON FERNANDO PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 03/03/2021 a 12/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 481/2021

16 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. RAPHAEL ANDRE HONDA, matrícula 690863/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 11/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 482/2021

16 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. RENATA MONIQUE DA SILVA ALVARENGA, matrícula 555206/4, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 12/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 483/2021

16 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOAO MARCOS RODRIGUES, matrícula 582084/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 15/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 142244/2019

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Prefeito determinou a aplicação da penalidade de cassação de aposentadoria à servidora aposentada Nilza Maria Januario, matrícula nº 259143 /1, nos termos do artigo 107, inciso IV, c.c. artigos 111, incisos IV e XIII, e 113, e sua incompatibilização de nova investidura em cargo público municipal em atendimento ao estabelecido no artigo 116 da Lei Complementar 056/92; e a penalidade de demissão, ao servidor Ronaldo de Faria Alves, matrícula nº 217068/1, nos termos do artigo 107, inciso III, c.c. artigo 111, inciso IV, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso VIII, do Decreto nº 15.586/13, e artigo 116 da Lei Complementar 056/92, com incompatibilização de nova investidura em cargo público municipal e ressarcimento ao erário dos valores auferidos indevidamente, e posteriormente arquivamento do processo.

Felício Ramuth

Prefeito

PROCESSO INTERNO

Processo nº 57777/2019

João Marcos Rodrigues

Matrícula nº 582084/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 29 (vinte e nove) dias, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, por infringência ao artigo 97, incisos IX e XI, da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 015/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, aos seguintes profissionais do magistério, que tiveram seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania:

CIBELLE BARBOSA LOPES, matrícula 682410/1;

WALLACE JASIEL GUIMARAES, 511764/3;

ELIZABETH BORGES DE CARVALHO, matrícula /1;

RAFAEL MACHADO, matrícula 678391/1;

JOELMA GABRIEL DA ROCHA, matrícula 548218/4;

LUCINEA CRISTIANE DE FARIA MARQUES, matrícula 650888/1;

GABRIELA SCHUETZE, matrícula 488509/6;

ALEXANDRA APARECIDA DA CUNHA ALVES MELO, matricula 629420/3;

ROBERTA DA FONSECA SCHUTZE, matrícula 675597/1;

SELMA GONÇALVES DE CAMPOS MONTEIRO, matrícula 197245/1;

ALINE CRISTINE BARROSO DE CAMPOS, matrícula 546568/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/02/2021.

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 016/SEC/21

Designa o Secretário Adjunto da Secretaria de Educação e Cidadania Marcio José Catalani para substituir o Secretário de Educação e Cidadania em seus impedimentos.

Art. 1º Fica designado o Secretário Adjunto da Secretaria de Educação e Cidadania Marcio José Catalani para substituir automaticamente o Secretário de Educação e Cidadania em seus eventuais impedimentos.

§1º. Considerar-se-á impedido o Secretário de Educação e Cidadania sempre que, por estar executando outros cometimentos ou estar em gozo de férias, afastamentos ou licenças, não puder responder em tempo adequado aos expedientes, papéis e processos que lhe são dirigidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jose dos Campos, 04 de fevereiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 017/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, expede a presente Portaria:

Art. 1º Autoriza a instalação e funcionamento da EMEF Professora Alda de Souza Araujo, localizada à Rua Barcelona, nº 90, loteamento Jardim Mesquita - São José dos Campos - SP, CEP - 12.229-490.

Art. 2º Aprova o Regimento Escolar da escola mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão de Ensino Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 018/SEC/21

Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2021, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e a OSC SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO E ADJACÊNCIAS, para atendimento a 434 crianças no CEDIN “PROFESSOR SYLVIO DE BARROS BINDÃO”.
O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora da Parceria a seguinte servidora e respectiva suplente:

Titular: Graziela Fernandes Vargas Rocha, matrícula 405093/9

Suplente: Maria Alice Silva Barreto, matrícula 463557/6

Art. 2º Competem à Gestora da Parceria as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/14, bem como nos artigos 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 019/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania: SONIA SOARES DE JESUS, matrícula 632189/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2021.

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 020/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 89/SEC/2017, que concedeu Gratificação de Projetos a ALINE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 513732/8, ocupante do cargo de Professor I, de provimento efetivo, a partir de 03/02/2021.

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 021/SEC/21

Considerando o contrato nº 212/2020 – PI 154754/2019, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA, para realizar adequações para obtenção do AVCB, na conformidade dos anexos deste contrato e projeto básico, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Alexandre Peixoto Ferreira, matrícula 690456/2

Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares nº 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 36/SEC/2020.

São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 022/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 091/SEC/2017, que concedeu Gratificação de Projetos a ERIONAIDE SILVA MATIAS, matrícula 490937/8, ocupante do cargo Professor I, de provimento efetivo, a partir de 03/02/2021.

São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 023/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 091/SEC/2017, que concedeu Gratificação de Projetos a YASMINE GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 554218/7, ocupante do cargo Professor I, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2021.

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Aditamento contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 98688/2019. Autorizo do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 11/02/2021. Contratado: Multivale Terraplenagem e Construtora LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa execução de serviço de reforma / ampliação de Escola Municipal - IMI Flávio Lenzi – Vila Tatetuba. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor: supressão de R\$ 3.060,74 e reajuste de R\$ 103.218,78. Inclusão das dotações orçamentárias 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01, 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02 e 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95. Fundamento: Art. 65, I, alíneas “a” e “b” c/c § 1º e Art. 5, § 1º, II e III da Lei Federal nº. 8666/93.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa HUNG CHIH CHEN – CNPJ 33.531.168/0001-82, com endereço à Rua Manoel Nunes Coelho, 97, Centro, Arcos/MG, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 88360/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.771,00 (MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS) por inexecução parcial da Autorização de Fornecimento nº 8895/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa HUNG CHIH CHEN – CNPJ 33.531.168/0001-82, com endereço à Rua Manoel Nunes Coelho, 97, Centro, Arcos/MG, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 88477/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 29.452,50 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por inexecução total das Autorizações de Fornecimento nº 9236/2020 e nº 9261/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL – CNPJ 20.050.544/0001-75., com endereço à Rua A, 74, Volta Redonda/RJ CEP 27276-040, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 101740/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 772,20 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) por inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 8033/2020.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 158/2021

De 09 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fernando Petiti, resolve:

I – EXONERAR, em 15 de fevereiro de 2021, a Sra. RENATA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 09 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº159/2021

De 10 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fernando Petiti, resolve:

I – NOMEAR o senhor RAFAEL GONÇALVES MOTA, para o cargo de Assessor Legislativo padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 10 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 160/2021

De 10 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 156/2021, de 08/02/2021, por mais 7 (sete) dias, de 15 a 21 de fevereiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 10 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 161/2021

De 10 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor, PEDRO JORGE ORTIZ ENDRIZZI, 08 (oito) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 03/02/2021 a 10/02/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 10 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 162/2021

De 11 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Fica alterada a lotação do servidor DOUGLAS ANTONIO PEREIRA – Matr. 2953, titular do cargo de Técnico Legislativo, de provimento efetivo, da Diretoria de Expediente para a Diretoria Técnico-Legislativa no qual será subordinado à Chefia da Divisão de Processo Legislativo, a contar de 11 de fevereiro de 2021, devendo exercer funções compatíveis com seu cargo efetivo, conforme Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 11 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 163/2021

De 11 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER à servidora, senhora, SUELY DE JESUS ALMEIDA LOBATO, 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 23/01/2021 a 06/02/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 11 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 164/2021

De 11 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 155/2021, de 08/02/2021, por mais 7 (sete) dias, de 15 a 21 de fevereiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 11 de fevereiro de 2021

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 165/2021

De 12 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DELEGAR ao servidor GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES, durante os dias 15/02/2021 a 01/03/2021, as seguintes atribuições:

- responder pelo expediente da Secretaria-Geral;
- exercer as atribuições que são da competência da Secretaria-Geral previstas no art.15 da Resolução nº 2/2018
- exercer as atribuições delegadas à Secretaria-Geral pelas portarias nº 52/2019 (delegações em geral), nº 54/2020 (ordem de pagamento), nº 318/2018 (diárias) e no Ato da Mesa nº 15/2011 (adiantamento);
- autorizar o início da tramitação das Solicitações de Compra.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 166/2021

De 12 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora, ANA PAULA MARTINS MOREIRA, matrícula 3092, pelo período de 10 (dez) dias, de 11/02/2021 a 20/02/2021, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 167/2021

De 12 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – AFASTAR administrativamente os servidores, lotados no Gab. Ver. Dr. Elton, abaixo relacionados, por 07 (sete) dias, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2021, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
2901	ROSANA APARECIDA DA SILVA KOTESKI
2964	WAGNER SAMUEL FERREIRA AGUIAR
2975	SUELY DE JESUS ALMEIDA LOBATO
3053	RICARDO SANCHES FAGUNDES
3093	GUILHERME OSNAN SILVA
251169	AGNES APARECIDA PEREIRA ROGÉRIO
198829	ZILDA DE OLIVEIRA REIS

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 030/2021

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. ANDRESA RAMOS DE LIMA, para o cargo de ASSESSOR(A) DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 031/2021

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

NOMEAR, o Sra. GRACE SONNE DANTAS PEREIRADIAS, para o cargo de ASSESSOR(A) DE CHEFIA, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 032/2021

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Designar a Sra. ELIZABETE TEREZINHA DE OLIVEIRAAQUINO, matrícula 114028, para a função de Coordenador(a) I, durante o afastamento previdenciário da titular, Srta. DANIELA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 112058.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 22/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 033/2021

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 112278, para exercer a função de Coordenador(a) I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2020

DATA: 11/02/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA N. C. CARVALHO EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PEDAGÓGICOS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 12/02/2021 A 02/04/2021)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 212/2020

São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2021.

George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	072/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	63/2021
CONTRATADO	RAFAEL DE FREITAS CORREA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	28 DISPENSA Nº 56/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA COMO MESTRE DE BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA NOS ENSAIOS E ACOMPANHAMENTOS MUSICAIS PARA O REGISTROAUDIOVISUALDOENCONTROS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM DURANTE O ANO DE 2020 EM FORMATO ONLINE, DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO PATUSCADA E COMPONDO A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.
VALOR	R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA	05/02/2021 a 07/02/2021
CELEBRADO EM	05/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	061/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	64/2021
CONTRATADO	CENTRAL DE ARTES CÊNICAS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	29 DISPENSA Nº 57/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA (01) APRESENTAÇÃO E DEBATE DO ESPETÁCULO “O CORAÇÃO NAS SOMBRAS” NA TEMPORADA CET VIRTUAL.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	06/02/2021
CELEBRADO EM	05/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	00062/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	77/2021
CONTRATADO	RICARDO VERISSIMO SALEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	32 DISPENSA 65/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA (01) APRESENTAÇÃO E DEBATE DO ESPETÁCULO EXPERIMENTOSSELVAGENS.BR NA TEMPORADA CET VIRTUAL.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	13/02/2021
CELEBRADO EM	11/02/2021

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação dos contratos por Inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso III), da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	055/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	51/2021
CONTRATADO	ROBSON JACQUE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	23 INEXIGIBILIDADE 8/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA E INTEGRANTE DA COMISSÃO DE CURADORIA PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS NÚCLEOS DE APERFEIÇOAMENTO, AVANÇADO E SEMIPROFISSIONAL DURANTE O PRIMEIRO ANO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO “CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS”.
VALOR	R\$ 21.366,60
VIGÊNCIA	01/02/2021 A 01/02/2022
CELEBRADO EM	29/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	71/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	65/2021
CONTRATADO	CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA DO PARAIBA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	30 INEXIGIBILIDADE nº 16/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE 18 (DEZOITO) APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA BANDA DE SANTANA NO ANO DE 2021.
VALOR	R\$ 64.800,00
VIGÊNCIA	08/02/2021 a 31/12/2021
CELEBRADO EM	05/02/2021

ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019
CONTRATADO	LAVINIA PELEGRINI RODRIGUES
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº	004/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO PREVISTA NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	04/02/2021 a 03/02/2022
VALOR	R\$ 9.600,00
CELEBRADO EM	03/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019
CONTRATADO	BRUNA KAROLINE SILVA DE PAULA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	004/2019
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	10/02/2021 a 09/02/2022
VALOR	R\$ 9.600,00
CELEBRADO EM	04/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019
CONTRATADO	ISABEL MONIQUE NUNES CARVALHO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	013/2019
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	10/02/2021 a 09/02/2022
VALOR	R\$ 15.600,00
CELEBRADO EM	04/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019
CONTRATADO	RAFAELA RIBEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	015/2019
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	10/02/2021 a 09/02/2022
VALOR	R\$ 15.600,00
CELEBRADO EM	04/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019
CONTRATADO	LUIZ FELIPE BRITO GOMES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	006/2019
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	10/02/2021 a 09/02/2022
VALOR	R\$ 9.600,00
CELEBRADO EM	04/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019
CONTRATADO	LETÍCIA KARIN RIBEIRO DA SILVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	003/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	04/02/2021 a 03/02/2022
VALOR	R\$ 15.600,00
CELEBRADO EM	03/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	LIVIA RIBEIRO DA MOTA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	089/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 28/02/2022
VALOR	R\$ SEM RECEBIMENTO DE VALORES A QUALQUER TÍTULO
CELEBRADO EM	15/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	SILMARA DE SOUZA ROCHA MACHADO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	093/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 28/02/2022
VALOR	R\$ 6.000,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	GUILHERME HENRIQUE LOPES MACHADO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	102/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 28/02/2022
VALOR	R\$ 6.000,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	JOSYANE KRISTINNE FERREIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	107/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 28/02/2022
VALOR	R\$ 6.000,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	LARISSA MARIA RAMOS DE CARVALHO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	104/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 28/02/2022
VALOR	R\$ 6.000,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	HELOÍSA DE ARAÚJO FREITAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	105/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 28/02/2022
VALOR	R\$ 6.000,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	BIANCA BADIM FERREIRA DOS SANTOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	106/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 28/02/2022
VALOR	R\$ 6.000,00
CELEBRADO EM	15/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	VICTORIA RACHID DE PAULA REINO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	063/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 01/08/2021
VALOR	R\$ 1.100,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	GRAZIELA TEIXEIRA GUEDES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	054/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 01/08/2021
VALOR	R\$ 1.100,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	JOÃO LUIZ SOBRINHO FERNANDES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	040/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 01/08/2021
VALOR	R\$ 700,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	BARBARA CRISTINA SAMARTINI DE SOUZA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	026/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 01/08/2021
VALOR	R\$ 700,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	GILDETE CAROLINA DA SILVA MOREIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	072/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 01/08/2021
VALOR	R\$ 2.800,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	KATHERINE VITORIA DE ANDRADE ALVES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	066/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 01/08/2021
VALOR	R\$ 1.100,00
CELEBRADO EM	15/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	NATALIA DE LURDES FARIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	080/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 01/08/2021
VALOR	R\$ 2.800,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	THIAGO DA SILVA ALVES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	090/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 28/02/2022
VALOR	R\$ 6.000,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	VANIA CRISTINA NASCIMENTO UCHOAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	084/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 a 01/08/2021
VALOR	R\$ 2.800,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019
CONTRATADO	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS VENEZIANO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	014/2019
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	10/02/2021 a 09/02/2022
VALOR	R\$ 15.600,00
CELEBRADO EM	04/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	WANNIE RAMOS
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº	109/2020
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo originalmente contratado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
VIGENCIA	01/03/2021 A 28/02/2022
VALOR	R\$ 3.600,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	GUILHERME VENÂNCIO DE LIMA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº	092/2020
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo originalmente contratado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
VIGENCIA	01/03/2021 A 28/02/2022
VALOR	R\$ 6.000,00
CELEBRADO EM	15/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	ELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº	074/2020
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo originalmente contratado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
VIGENCIA	01/03/2021 A 01/08/2021
VALOR	R\$ 2.800,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	ANDRESSA DOS SANTOS DE CAMPOS FERNANDES
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº	034/2020
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo originalmente contratado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
VIGENCIA	01/03/2021 A 01/08/2021
VALOR	R\$ 700,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
CONTRATADO	BIANCA KIMIE UNE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº	096/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 A 28/02/2022
VALOR	R\$ 6.000,00
CELEBRADO EM	15/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	PAMELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº	018/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/03/2021 A 01/08/2021
VALOR	R\$ 700,00
CELEBRADO EM	15/02/2021

PORTARIA Nº 017/P/2021

de 09 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, R E S O L V E: Art. 1º Suplementar, o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme segue:

Ficha 14 -3.3.90.36.13 - Outros Serviços de Pessoa Física

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta de Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Outros

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade

Processo nº 18726/2019

Valor apurado de R\$ 4.215,82 em favor do Sr. Marcos Roberto Bento Higa, realizado em 29/01/2021.

Processo nº 9253/2020

Valor apurado de R\$ 1.910,13 em favor do Sr. Valdir da Fonseca Santos, realizado em 29/01/2021.

Processo nº 86507/2020

Valor apurado de R\$ 1.420,00 em favor do Sr. Pedro Paulo Barbosa, realizado em 01/02/2021.

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio do processo administrativo ocorrido e devidamente apurado e regularizado através do processo 91318/2020.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
79695	1999	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64668/2020 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 354990401-205-000005-1-5 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: BRASKIM QUIMICA EIRELI CNPJ/CPF: 32.041.039/0001-43 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 690 PUTIM Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS VIDAL FONSECA CPF: 37722398898 Resp. Técnico: CAROLINE DE OLIVEIRA RENO AZEVEDO CPF: 36931445839 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04271006 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51550/2020 Data de Protocolo: 09/06/2020 CEVS: 354990401-206-000022-1-6 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: BRASKIM QUIMICA EIRELI CNPJ/CPF: 32.041.039/0001-43 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 690 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS VIDAL FONSECA CPF: 37722398898 Resp. Técnico: CAROLINE DE OLIVEIRA RENO AZEVEDO CPF: 36931445839 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04271006 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11439/2021 Data de Protocolo: 01/02/2021 CEVS: 354990401-863-003760-1-9 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: L SERGIO DE SOUZA JUNIOR LTDA CNPJ/CPF: 29.087.220/0001-86 Endereço: Rua SANTO AGOSTINHO, 167 sala 03 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-800 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ SERGIO DE SOUZA JUNIOR CPF: 36566281819 Resp. Técnico: LUIZ SERGIO DE SOUZA JUNIOR CPF: 36566281819 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174235 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10733/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-863-003761-1-6 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: ADRIANA RODRIGUES MARTINS CNPJ/CPF: 26187144821 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 603 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RODRIGUES MARTINS CPF: 26187144821 Resp. Técnico: ADRIANA RODRIGUES MARTINS CPF: 26187144821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76358 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53162/2016-13 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-212-000002-1-3 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 51.780.468/0002-68 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA KM 154 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-990 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO GALVÃO CPF: 10961413883 Resp. Técnico: ERIKA DIAGO RUFINO CPF: 16597601866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57310 UF:SP Resp. Técnico: FIORELLA ZIBETTI GIACOMIN CPF: 13867139709 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95538 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA YOSHIE ONO ROCHA CPF: 73510173104 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97560 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA MACIEL LIMA CPF: 34594684831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68792 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS RAYMUNDO PEREIRA CPF: 41861850697 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12304-1 UF:SP Resp. Técnico: REINALDO KOITI TANITA CPF: 04439349919 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66563 UF:SP Resp. Técnico: SHELLY SHIZUE NISHIDA CPF: 33452909875 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47482 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122625/2016-15 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-864-003434-1-2 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. CNPJ/CPF: 61.486.650/0862-07 Endereço: Rua LUIZ JACINTO, 128 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-710 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: BARBARA CELENZA HORTA CPF: 38572998861 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33331 UF:SP Resp. Técnico: ISABELA TATIANE FERREIRA CPF: 42110583800 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25868 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14555/2017-4 Data de Protocolo: 01/02/2021 CEVS: 354990401-477-000091-1-3 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: DROGARIA JARDIM DAS INDUSTRIAS LTDA CNPJ/CPF: 03.065.515/0001-68 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 1010 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA MARVILA LOPES CPF: 21558098836 Resp. Técnico: DANIELA MARVILA LOPES CPF: 21558098836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43365 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47510/2013-15 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-493-000120-1-7 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: LOGIN ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ/CPF: 17.866.421/0001-00 Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 8500 H1 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-823 UF: SP Resp. LEGAL: ANA FLAVIA FERREIRA LUGLI CPF: 27608547871 Resp. Técnico: VANIA BERTOLINI CPF: 12055478869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.978 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109532/2018-4 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-864-003268-1-0 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: UNIMED SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 60.131.075/0008-00 Endereço: Rua VILAÇA, 712 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MARTINS SOARES CPF: 27578710800 Resp. Técnico: MICHELE MARQUES CASAGRANDE VARELAS CPF: 18387869880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7218 UF:SP Resp. Técnico: NAIARA CRISTINA SANTOS CPF: 28527807807 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:10500 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89691/2018-1 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-464-000173-1-0 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 30.226.102/0001-90 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 726 VILA JACY VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANA LORENA CPF: 20187553823 Resp. Técnico: CRISTIANA LORENA CPF: 20187553823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26.390 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121044/2019-0 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-464-000189-1-0 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: AD ADVANCED MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 34.719.467/0001-08 Endereço: Rua SIRIA, 71 sala 4 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-530 UF: SP Resp. LEGAL: ODILON MARQUES DA SILVA CPF: 28659974808 Resp. Técnico: SANDRO SOARES DE CARVALHO MILLER CPF: 08048874890 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:386960 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94657/2019-0 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-000656-1-7 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: ALESSANDRA FARIA CNPJ/CPF: 08106357805 Endereço: Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 313 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA FARIA CPF: 08106357805 Resp. Técnico: ALESSANDRA FARIA CPF: 08106357805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49693 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77434/2019-0 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-863-000783-1-0 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: KARINA RESCHINI ABUD CNPJ/CPF: 26878146879 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1207 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA RESCHINI ABUD CPF: 26878146879 Resp. Técnico: KARINA RESCHINI ABUD CPF: 26878146879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66696 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117891/2019-0 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-865-000394-1-1 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: CARLA MOREIRA CNPJ/CPF: 27631892881 Endereço: Rua GENOVA, 153 SALA 02 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-080 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MOREIRA RODRIGUES CPF: 27631892881 Resp. Técnico: CARLA MOREIRA RODRIGUES CPF: 27631892881 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:118936-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83882/2017-0 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-000065-1-3 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: GISLAINE SANTOS MASCARENHAS CNPJ/CPF: 69877823691 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 82 SALA 03 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: GISLAINE SANTOS MASCARENHAS CPF: 69877823691 Resp. Técnico: GISLAINE SANTOS MASCARENHAS CPF: 69877823691 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38292 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68128/2016-2 Data de Protocolo: 04/02/2021 CEVS: 354990401-865-001329-1-8 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: RODRIGO DE GODOI LOPES CNPJ/CPF: 22321917881 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3497 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DE GODOI LOPES CPF: 22321917881 Resp. Técnico: RODRIGO DE GODOI LOPES CPF: 22321917881 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:128824 F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18746/2016-3 Data de Protocolo: 04/02/2021 CEVS: 354990401-863-001075-1-4 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: PAULETTE NARESSI CNPJ/CPF: 05534268859 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 429 Sala 25 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: PAULETTE NARESSI CPF: 05534268859 Resp. Técnico: PAULETTE NARESSI CPF: 05534268859 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59520-D UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140922/2016-3 Data de Protocolo: 01/02/2021 CEVS: 354990401-865-000109-1-0 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: DENISE GALLEGU ESQUERRA CNPJ/CPF: 04867650838 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 205 VL ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE GALLEGU ESQUERRA CPF: 04867650838 Resp. Técnico: DENISE GALLEGU ESQUERRA CPF: 04867650838 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-15857 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70998/2015-2 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-002770-1-0 CEVS: 354990401-863-002770-1-0 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: LEONARDO SILVA GOMES KAMEZAWA CNPJ/CPF: 36830835810 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 SALA 02 JARDIM RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO SILVA GOMES KAMEZAWA CPF: 36830835810 Resp. Técnico: LEONARDO SILVA GOMES KAMEZAWA CPF: 36830835810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101214 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104947/2017-1 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-000714-1-2 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: PAULA MASSUMI HAYASHI CNPJ/CPF: 10974304808 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1308 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-901 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA MASSUMI HAYASHI CPF: 10974304808 Resp. Técnico: PAULA MASSUMI HAYASHI CPF: 10974304808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.709 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28885/2016-2 Data de Protocolo: 28/01/2021 CEVS: 354990401-863-003068-1-9 CEVS: 354990401-863-003068-1-9 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: LUCIA MASSAKO T HASHIMOTO CNPJ/CPF: 09859277800 Endereço: Rua BACABAL, 2850 SALA 4 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIA MASSAKO T HASHIMOTO CPF: 09859277800 Resp. Técnico: LUCIA MASSAKO T HASHIMOTO CPF: 09859277800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122327/2016-2 Data de Protocolo: 28/01/2021 CEVS: 354990401-863-001018-1-8 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: ANDRÉ PLÁCIDO VIANNA CNPJ/CPF: 80900461772 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 1301 VL ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ PLÁCIDO VIANNA CPF: 80900461772 Resp. Técnico: ANDRÉ PLÁCIDO VIANNA CPF: 80900461772 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.265 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105909/2017-0 Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 354990401-863-001049-1-4 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: ALEXANDRE RODRIGO FUJIHARA CNPJ/CPF: 15942535876 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 70 CONS 2 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE RODRIGO FUJIHARA CPF: 15942535876 Resp. Técnico: ALEXANDRE RODRIGO FUJIHARA CPF: 15942535876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53987 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49933/2017-1 Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 354990401-863-001027-1-7 Data de Validade: 09/02/2022 Razão Social: RIDIGER MACEDO ARAUZ CNPJ/CPF: 28285258807 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 811 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: RIDIGER MACEDO ARAUZ CPF: 28285258807 Resp. Técnico: RIDIGER MACEDO ARAUZ CPF: 28285258807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80571 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30332/2018-1 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-863-003278-1-6 Data de Validade: 09/02/2022 Razão Social: THAIS GRACE MACHADO CNPJ/CPF: 31173636889 Endereço: Rua FÉLICIO JABBUR NASSER, 720 Conjunto Residencial Galo Branco Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-530 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS GRACE MACHADO CPF: 31173636889 Resp. Técnico: THAIS GRACE MACHADO CPF: 31173636889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95382 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30332/2018-1 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-863-003278-1-6 Data de Validade: 09/02/2022 Razão Social: THAIS GRACE MACHADO CNPJ/CPF: 31173636889 Endereço: Rua FÉLICIO JABBUR NASSER, 720 Conjunto Residencial Galo Branco Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-530 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS GRACE MACHADO CPF: 31173636889 Resp. Técnico: THAIS GRACE MACHADO CPF: 31173636889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95382 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60604/2018-0 Data de Protocolo: 28/01/2021 CEVS: 354990401-865-000407-1-1 Data de Validade: 09/02/2022 Razão Social: MARCIO ANTONIO FILIPINI MARTINEZ CNPJ/CPF: 28317011801 Endereço: Avenida IRONMAN VICTOR GARRIDO, 585 SALA 1 LOTEAMENTO URBANOVA II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-392 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO ANTONIO FILIPINI MARTINEZ CPF: 28317011801 Resp. Técnico: MARCIO ANTONIO FILIPINI MARTINEZ CPF: 28317011801 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:31069-LTF UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106918/2018-1 Data de Protocolo: 28/01/2021 CEVS: 354990401-865-001453-1-9 Data de Validade: 09/02/2022 Razão Social: LORENA CECILIA VALENZUELA REYES CNPJ/CPF: 24792062896 Endereço: Rua FAGUNDES VARELA, 29 SALA 04 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-530 UF: SP Resp. LEGAL: LORENA CECILIA VALENZUELA REYES CPF: 24792062896 Resp. Técnico: LORENA CECILIA VALENZUELA REYES CPF: 24792062896 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:34721-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93953/2016-8 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-493-000009-1-4 Data de Validade: 09/02/2022 Razão Social: LTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 00.210.903/0001-05 Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 8000 GALPÃO G CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-365 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA HERRERA LUGLI CPF: 22183840862 Resp. Técnico: ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS CPF: 07243818803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40641 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103886/2017-9 Data de Protocolo: 08/01/2021 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 08/02/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 670 COMERCIO 01 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: SIMONE DE MELO MACHADO BENASSI CPF: 29476252855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57899 UF:SP Resp. Técnico: IVANILCE MENDONÇA DE MELLO CPF: 38176286842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96971 UF:SP Resp. Técnico: KARINA DOMINGUES DOS SANTOS CPF: 34250687848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89611 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84144/2018-1 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 354990401-864-003465-1-9 Data de Validade: 08/02/2022 Razão Social: ARTROCENTER CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 07.507.626/0002-19 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 1837 SALAS: 601, 602, 603, 618 E 619 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO SILVA MIRANDA CPF: 37863746515 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO SILVA MIRANDA CPF: 37863746515 CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84564 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105245/2012-15 Data de Protocolo: 28/12/2020 CEVS: 354990401-861-000405-1-7 Data de Validade: 12/02/2022 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62 Endereço: Rua VILAÇA, 820 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: PATRICIA BROGLIATO CAMARGO CPF: 36229693852 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61599 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53356/2016-14 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-464-000010-1-5 Data de Validade: 12/02/2022 Razão Social: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 51.780.468/0002-68 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA KM 154 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-990 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO GALVÃO CPF: 10961413883 Resp. Técnico: ERIKA DIAGO RUFINO CPF: 16597601866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57310 UF:SP Resp. Técnico: FIORELLA ZIBETTI GIACOMIN CPF: 13867139709 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95538 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA YOSHIE ONO ROCHA CPF: 73510173104 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97560 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA MACIEL LIMA CPF: 34594684831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68792 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS RAYMUNDO PEREIRA CPF: 41861850697 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12304-1 UF:SP Resp. Técnico: REINALDO KOITI TANITA CPF: 04439349919 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66563 UF:SP Resp. Técnico: SHELLY SHIZUE NISHIDA CPF: 33452909875 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47482 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148396/2019-0 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-003587-1-1 CEVS: 354990401-863-003587-1-1 Data de Validade: 15/02/2022 Razão Social: ANA LETICIA RODRIGUES DE CAMARGO CNPJ/CPF: 19807054885 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 206 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LETICIA RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 19807054885 Resp. Técnico: ANA LETICIA RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 19807054885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76363 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94669/2019-0 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-002757-1-9 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: ALESSANDRA FARIA CNPJ/CPF: 08106357805 Endereço: Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 313 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA FARIA CPF: 08106357805 Resp. Técnico: ALESSANDRA FARIA CPF: 08106357805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49693 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105737/2017-1 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-002457-1-2 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: PAULA MASSUMI HAYASHI CNPJ/CPF: 10974304808 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1308 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-901 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA MASSUMI HAYASHI CPF: 10974304808 Resp. Técnico: PAULA MASSUMI HAYASHI CPF: 10974304808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.709 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28885/2016-2 Data de Protocolo: 28/01/2021 CEVS: 354990401-863-003069-1-6 CEVS: 354990401-863-003068-1-9 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: LUCIA MASSAKO T HASHIMOTO CNPJ/CPF: 09859277800 Endereço: Rua BACABAL, 2850 SALA 4 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIA MASSAKO T HASHIMOTO CPF: 09859277800 Resp. Técnico: LUCIA MASSAKO T HASHIMOTO CPF: 09859277800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148396/2019-0 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-003588-1-9 CEVS: 354990401-863-003587-1-1 Data de Validade: 15/02/2022 Razão Social: ANA LETICIA RODRIGUES DE CAMARGO CNPJ/CPF: 19807054885 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 206 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LETICIA RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 19807054885 Resp. Técnico: ANA LETICIA RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 19807054885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76363 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70998/2015-2 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-002771-1-8 CEVS: 354990401-863-002770-1-0 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: LEONARDO SILVA GOMES KAMEZAWA CNPJ/CPF: 36830835810 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 SALA 02 JARDIM RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO SILVA GOMES KAMEZAWA CPF: 36830835810 Resp. Técnico: LEONARDO SILVA GOMES KAMEZAWA CPF: 36830835810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101214 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64668/2020 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 354990401-205-000005-1-5 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: BRASKIM QUIMICA EIRELI CNPJ/CPF: 32.041.039/0001-43 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 690 PUTIM Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS VIDAL FONSECA CPF: 37722398898 Resp. Técnico: CAROLINE DE OLIVEIRA RENO AZEVEDO CPF: 36931445839 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04271006 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51550/2020 Data de Protocolo: 09/06/2020 CEVS: 354990401-206-000022-1-6 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: BRASKIM QUIMICA EIRELI CNPJ/CPF: 32.041.039/0001-43 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 690 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS VIDAL FONSECA CPF: 37722398898 Resp. Técnico: CAROLINE DE OLIVEIRA RENO AZEVEDO CPF: 36931445839 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04271006 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11439/2021 Data de Protocolo: 01/02/2021 CEVS: 354990401-863-003760-1-9 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: L SERGIO DE SOUZA JUNIOR LTDA CNPJ/CPF: 29.087.220/0001-86 Endereço: Rua SANTO AGOSTINHO, 167 sala 03 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-800 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ SERGIO DE SOUZA JUNIOR CPF: 36566281819 Resp. Técnico: LUIZ SERGIO DE SOUZA JUNIOR CPF: 36566281819 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174235 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10733/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-863-003761-1-6 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: ADRIANA RODRIGUES MARTINS CNPJ/CPF: 26187144821 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 603 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RODRIGUES MARTINS CPF: 26187144821 Resp. Técnico: ADRIANA RODRIGUES MARTINS CPF: 26187144821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76358 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36704/2019-0 Data de Protocolo: 04/02/2021 CEVS: 354990401-864-003493-1-3 Data de Validade: 09/02/2021 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0019-72 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 CL DR ODIVÂNIA Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA DE FREITAS NOGUEIRA FUJARRA CPF: 35513313839 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36030 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA FREIRE CPF: 25616814830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.743 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1116/2015-3 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-002599-1-8 Data de Validade: 12/02/2022 Razão Social: REGINA CELIA VIEIRA MARCONDES MORAIS CNPJ/CPF: 27193775898 Endereço: ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 723 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CELIA VIEIRA MARCONDES MORAIS CPF: 27193775898 Resp. Técnico: REGINA CELIA VIEIRA MARCONDES MORAIS CPF: 27193775898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105897 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29005/2016 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-863-000980-1-9 Data de Validade: 09/02/2022 Razão Social: LAIS MAIA ARAUJO LACAVA CNPJ/CPF: 70886580625 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1207 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-900 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS MAIA ARAUJO LACAVA CPF: 70886580625 Resp. Técnico: LAIS MAIA ARAUJO LACAVA CPF: 70886580625 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44824 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 11912/2021 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-865-001564-0-0 Data de Validade: Razão Social: GABRIELA DUARTE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 40.650.002/0001-40 Endereço: Rua CORONEL JOAO CURSINO, 175 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA APARECIDA DUARTE CPF: 47992331818 Resp. Técnico: GABRIELA APARECIDA DUARTE CPF: 47992331818 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:277854F UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1840/2021 Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 354990401-863-003765-0-7 Data de Validade: Razão Social: L SERGIO DE SOUZA JUNIOR LTDA CNPJ/CPF: 29.087.220/0001-86 Endereço: Rua SANTO AGOSTINHO, 167 sala 03 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-800 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ SERGIO DE SOUZA JUNIOR CPF: 36566281819 Resp. Técnico: LUIZ SERGIO DE SOUZA JUNIOR CPF: 36566281819 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174235 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1819/2021 Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 354990401-960-000859-0-1 Data de Validade: Razão Social: L SERGIO DE SOUZA JUNIOR LTDA CNPJ/CPF: 29.087.220/0001-86 Endereço: Rua SANTO AGOSTINHO, 167 sala 03 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-800 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ SERGIO DE SOUZA JUNIOR CPF: 36566281819 Resp. Técnico: LUIZ SERGIO DE SOUZA JUNIOR CPF: 36566281819 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174235 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 123293/2019-0 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-960-000846-1-1 Data de Validade: Razão Social: GISELLE RODRIGUES DO AMARAL 07561161719 CNPJ/CPF: 18.289.792/0001-21 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 1811 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: GISELLE RODRIGUES DO AMARAL CPF: 07561161719 Resp. Técnico: GISELLE RODRIGUES DO AMARAL CPF: 07561161719 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70028-7/06-3 Data de Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 354990401-863-002263-1-9 Data de Validade: Razão Social: MARCIA HIDEKO TOMITA SILVA CNPJ/CPF: 07127395802 Endereço: Praça ANTILHAS, 80 SALA 02 JD AZEVEDO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-571 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA HIDEKO TOMITA CPF: 07127395802 Resp. Técnico: MÁRCIA HIDEKO TOMITA CPF: 07127395802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32739 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36704/2019-0 Data de Protocolo: 04/02/2021 CEVS: 354990401-864-003493-1-3 Data de Validade: Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0019-72 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 CL DR ODIVÂNIA Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93294/2019-2 C Data de Protocolo: 11/02/2021 CEVS: 354990401-864-003162-1-0 Data de Validade: Razão Social: IMAGEM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA EPP CNPJ/CPF: 12.545.112/0001-07 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 118 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BRASCHER DE OLIVEIRA CPF: 13835739808 Resp. Técnico: DANIELA BRASCHER DE OLIVEIRA CPF: 13835739808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55742 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1116/2015-4 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-863-002600-1-0 Data de Validade: Razão Social: REGINA CELIA VIEIRA MARCONDES MORAIS CNPJ/CPF: 27193775898 Endereço: ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 723 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CELIA VIEIRA MARCONDES MORAIS CPF: 27193775898

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93908/2019-1 C Data de Protocolo: 11/02/2021 CEVS: 354990401-864-003199-1-0 Data de Validade: Razão Social: IMAGEM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA EPP CNPJ/CPF: 12.545.112/0001-07 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 118 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BRASCHER DE OLIVEIRA CPF: 13835739808

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022757-5/03-2 Data de Protocolo: 11/02/2021 CEVS: 354990401-863-000054-1-0 Data de Validade: Razão Social: MARA LUCIA PEREIRA FREITAS CNPJ/CPF: 61511668768 Endereço: AV.DR.JOÃO BATISTA QUEIROZ JUNIOR, 1029 SALA 03 JD.DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARA LUCIA PEREIRA FREITAS CPF: 61511668768 Resp. Técnico: MARA LUCIA PEREIRA FREITAS CPF: 61511668768 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23206 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037055-6/03-2 Data de Protocolo: 11/02/2021 CEVS: 354990401-864-002420-1-2 Data de Validade: Razão Social: MARA LUCIA PEREIRA FREITAS CNPJ/CPF: 61511668768 Endereço: AV.DR.JOÃO BATISTA QUEIROZ JUNIOR, 1029 SALA 03 JD.DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARA LUCIA PEREIRA FREITAS CPF: 61511668768

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70029-5/06-2 Data de Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 354990401-864-002831-1-8 Data de Validade: Razão Social: MARCIA HIDEKO TOMITA SILVA CNPJ/CPF: 07127395802 Endereço: Praça ANTILHAS, 80 SALA 02 JD AZEVEDO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-571 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA HIDEKO TOMITA CPF: 07127395802

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94125/2019-1 C Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-864-003271-1-5 Data de Validade: Razão Social: IMAGEM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA EPP CNPJ/CPF: 12.545.112/0001-07 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 118 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BRASCHER DE OLIVEIRA CPF: 13835739808

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94089/2019-1 C Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-864-003198-1-3 Data de Validade: Razão Social: IMAGEM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA EPP CNPJ/CPF: 12.545.112/0001-07 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 118 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BRASCHER DE OLIVEIRA CPF: 13835739808

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85422/2020 LTA: 07/21 Razão Social: Lenira Feitosa de Santana Silva CNPJ/CPF: 348.733.218-32 Endereço: Rua Baependi, 510 – Jardim Ismênia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-780 UF: SP Resp. LEGAL: Lenira Feitosa de Santana Silva CPF: 348.733.218-32 Resp. Técnico: Luiz Antônio Dias Alves CREA: 5062073164 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar.

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86640/2020 LTA: 06/21 Razão Social: Carlos Eduardo de Godoy CNPJ/CPF: 493.831.408-87 Endereço: Avenida Andrômeda, 227 – Suc 247, 247ª, 248ª - Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: Carlos Eduardo de Godoy CPF: 493.831.408-37 Resp. Técnico: Marc Chira CAU: A54140-0 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;

Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99242/2020 LTA: 12/21 Razão Social: Mediset Importação e Comércio de Material Hospitalar Ltda CNPJ/CPF: 39.676.510/0001-19 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – Sala 105 - Jardim Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: Jorge Mattar Pavesi CPF: 229.541.238-26 Resp. Técnico: Mariana Leticia dos Reis CAU: A108279-5 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;

Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63567/2020 LTA: 13/21 Razão Social: Healthnology Comercio de Produtos Medicos Ltda CNPJ/CPF: 34.229.733/0001-14 Endereço: Avenida Engenheiro Juarez de Siqueira Britto Wanderley, 50 – Sala 18 - Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-565 UF: SP Resp. LEGAL: Henrique Ennes Artioli CPF: 415.515.938-40 Resp. Técnico: Bernardo Borges Guimarães CREA: 5069745634 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;

Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65973/2020 LTA: 02/21 Razão Social: Carlos Roberto Tonetto CNPJ/CPF: 040.619.718-08 Endereço: Rua Major Francisco de Paula Elias, 358 – Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: Carlos Roberto Tonetto CPF: 040.619.718-08 Resp. Técnico: Fabiana Vieira Dias Alves CREA: 0685121997 UF:SP

Condicionante:

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;

Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Apresentar Laudo referente validade da impermeabilização da bancada de granito na CME.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23309/2019 LTA: 09/21 Razão Social: Seara Espirita Bezerra de Menezes CNPJ/CPF: 50.461.151/0001-15 Endereço: Rua Antônio de Paula Freire, 52 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-020 UF: SP Resp. LEGAL: Jeni Abreu de Moraes CPF: 019.349.088-94 Resp. Técnico: Claudia Regina Fernandes Faria CAU: A20042-5 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95919/2020 LTA: 15/21 Razão Social: Centro Educacional Transformar Ltda Me CNPJ/CPF: 12.564.997/0001-91 Endereço: Rua Trajano Vieira de Macedo, 10 – Jardim das Industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-090 UF: SP Resp. LEGAL: Valéria da Silva Kuchenbecker CPF: 342.842.698-54 Resp. Técnico: Walter Brant Zaroni de Paiva CAU: A25422-3 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105567/2020 LTA: 08/21 Razão Social: Escola Humana Ltda Epp CNPJ/CPF: 10.980.008/0001-15 Endereço: Rua Carlos Chagas, 346 – Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-730 UF: SP Resp. LEGAL: Karina Paula de Melo Gouvea CPF: 045.700.836-92 Resp. Técnico: Mylene Sanches Sant'Anna CAU: A30095-0 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100326/2020 LTA: 01/21 Razão Social: Antonio Jose Pereira Junior CNPJ/CPF: 697.763.007-82 Endereço: Rua Itajaí, 130 – Jardim Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: Antônio Jose Pereira Junior CPF: 697.763.007-82 Resp. Técnico: Fabio Guilherme Moreira Gouvêa CAU: A85127-2 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107897/2020 LTA: 03/21 Razão Social: Sandro Urizzi Teixeira CNPJ/CPF: 138.467.038-69 Endereço: Rua Doutor Álvaro Augusto Almeida, 50 – Residencial Tatetuba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-090 UF: SP Resp. LEGAL: Sandro Urizzi Teixeira CPF: 138.467.038-69 Resp. Técnico: Humberto Luiz Braga Machado CREA: 5070063077 UF:SP

Condicionante:

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106777/2020 LTA: 10/21 Razão Social: Helder Parizi CNPJ/CPF: 860.169.976-68 Endereço: Rua Bambuí, 381 – Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: Helder Parizi CPF: 860.169.976-68 Resp. Técnico: Rafael Tiago de Souza Coelho CFT: 261725306-6 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar;
Prever ponto de água próximo ao abrigo de resíduos;
Prever porta do sanitário de pacientes anexo a sala de exames abrindo para fora.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21760/2020 LTA: 11/21 Razão Social: Centro Médico Integrado de Tratamento da Dor CNPJ/CPF: 34.300.002/0001-18 Endereço: Avenida Nove de Julho, 1131 – Terreo 1º pavimento – Vila Jacy Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: Ricardo Augusto Morgan CPF: 018.630.209-.69 Resp. Técnico: Giovanna Vanessa Salvia CAU: A28617-6 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar;

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64983/2020 LTA: 16/21 Razão Social: Cimed Centro Integrado de Medicina Ltda CNPJ/CPF: 37.543.138/0001-47 Endereço: Rua Sebastião Humel, 803 – Vila Santos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: José Adair Cavichi do Amaral CPF: 446.621.578-20 Resp. Técnico: Lígia de Cássia Machado Pereira Rodrigues CAU: A40451-9 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e Normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar;

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Janeiro/2021			
2º INSTÂNCIA			
PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
21690/2019	412/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
28649/2018	503/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
1908/2019	466/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU

23034/2020	584/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
16176/2018	464/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
24694/2019	583/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
68192/2015	45/2016	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Revisão de ISSQN e Taxa de Licença
71503/2017	1026/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Atividade Sem Licença
23999/2019	361/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
11198/2019	294/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
134676/2016	981/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
96225/2019	259/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Cancelamento de Taxa de Licença/ Iss Lançado
11107/2019	589/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
17855/2019	314/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
24623/2019	262/2019	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Deixar de Cumprir Qualquer Obrigação Acessória Prevista em Ato Indevido
20702/2020	676/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
20691/2020	610/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
24915/2019	495/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
45780/2011	661/2017	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Remissão dee Tributos
6334/2013	927/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
24957/2019	498/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
59222/2020	1010/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Não Prcedeu Capina e Limpeza do Quintal
33484/2016	436/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Remissão dee Tributos
133471/2019	9/2020	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Multa 10% sobre debito apurado e corrigido
70433/2016	954/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Não Procedeu a reconstrução do passeio
82432/2018	964/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Suprimiu muda/vegetação de porte arbóreo
120811/2018	1007/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Não Procedeu a reconstrução do passeio
77845/2017	256/2018	P R O V I M E N T O PARCIAL	Cancelamento de Tributo em Divida Ativa
43584/2020	894/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Atividade de Musica ao Vivo e/ou Mec Sem a Devida Regularização
41227/2017	980/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Muo/ Muleta
70196/2020	893/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Realizou Apresentações Artísticas, Culturais e Afins Fora dos Locais
132084/2018	15/2021	P R O V I M E N T O PARCIAL	Não Procedeu a egularização do Imovel
121043/2018	1034/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Passio
121045/2018	1035/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Muro/ Muleta
24915/2019	495/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Isenção de IPTU
24957/2019	498/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Isenção de IPTU
95949/2020	948/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Produtos Impróprios para Uso/ Consumo
137420/2019	994/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
43580/2020	895/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	VSA Não Adotou Medidas Visando Evitar a Contaminação ou Propagação do Coronairus
49783/2019	1/2021	P R O V I M E N T O PARCIAL	Não Providenciou a Ligação do seu Imovel a Rede Publica Coletora de Esgotos
41258/2020	1063/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	VSA Não Adotou Medidas Visando Evitar a Contaminação ou Propagação do Coronairus
20455/2020	595/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Isenção de IPTU
115340/2018	1009/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Muro/ Muleta

108783/2018	1043/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem Licença
88252/2020	1022/2020	IMPROVIMENTO	Não prov atestado de saúde ocupacional (ASO) considerar o valor
89206/2018	1061/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio
89207/2018	1060/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do muro/mureta
12125/2019	987/2020	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
24491/2019	29/2020	IMPROVIMENTO	Redução de IPTU
83480/2018	288/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Taxa de Licença/ISS Lançado
14510/2019	204/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa
125825/2018	608/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Taxa de Licença/ISS Lançado
108305/2020	6/2021	IMPROVIMENTO	Deixou de Restituir ao Consumidor Quantia Indevidamente Cobrada
34763/2017	97/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa
82077/2020	1025/2020	IMPROVIMENTO	Não Cumpriu Norma P/UNC de Estab. Assistência a Saúde
143971/2019	1027/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem Licença
88246/2020	1021/2020	IMPROVIMENTO	Não Providenciou a Limpeza da Caixa D'Água
13121/2018	1006/2020	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
73936/2020	992/2020	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Regularização do Imóvel
73935/2020	991/2020	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
24298/2019	573/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de ISSQN e Taxa de Licença
102455/2020	1046/2020	IMPROVIMENTO	Deixou de Fornecer Prévia e Adequadamente ao Consumidor
24254/2020	630/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
88209/2020	1024/2020	IMPROVIMENTO	Não Providenciou Higienização das Instalações e Equipamentos
80225/2018	1005/2020	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Demolição
55391/2020	808/2020	IMPROVIMENTO	VSA Descumpriu as Regras Gerais e/ou Específicas do Decreto
4931/2020	18/2021	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
21798/2017	23/2020	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
137972/2019	7/2020	IMPROVIMENTO	Não Emitiu Nota Fiscal ou Recibo de Renda
99257/2020	1048/2020	IMPROVIMENTO	Deixou de Prestar Informações sobre Interesse do Consumidor
107096/2020	8/2021	IMPROVIMENTO	Infringiu Direitos Básicos do Consumidor
38395/2016	999/2020	IMPROVIMENTO	Suprimiu Muda/Vegetação de Porte Arbóreo
111001/2016	1050/2020	IMPROVIMENTO	Preparou Argamassa ou Similares sobre Passeio/Via Pública
88293/2020	1023/2020	IMPROVIMENTO	Não Providenciou Desinsetização e Desratização
104456/2019	452/2020	IMPROVIMENTO	Remissão de Tributos
12891/2018	528/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
15065/2019	409/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
20650/2019	469/2019	IMPROVIMENTO	Revisão Lanc IPTU
10084/2018	467/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
97174/2020	995/2020	IMPROVIMENTO	Fornecedor com Vícios de Qualidade, que os Tornaram Improprios ao Consumo
89266/2019	1031/2019	IMPROVIMENTO	Requerente Solicita Cancelamento de Débito da Taxa de Licença
61386/2018	1036/2020	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Capina e Limpeza
5598/2019	1041/2020	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Construção do Passeio
146791/2019	647/2020	IMPROVIMENTO	Revisão de ISSQN
131099/2018	1011/2019	IMPROVIMENTO	Devolução de Pagamento IPTU e Taxa Exercício Anterior
90647/2015	510/2020	IMPROVIMENTO	100% do Imposto Dev. Corrig. Por Sonegação c/Dolo, Fraude, Má-Fé
36439/2019	419/2019	IMPROVIMENTO	50% do Valor do Imposto Devido, Corrigido Monetariamente, Não Pago
133591/2018	1106/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento Iss Imposto Sobre Serviço) Auto Lançado/Estimativa
36434/2019	427/2019	IMPROVIMENTO	VS esta sendo atuada por apres Doc c/ Atraso, bem como não apresentado
65150/2019	1053/019	IMPROVIMENTO	Cancelamento Iss Imposto Sobre Serviço) Auto Lançado/Estimativa
133584/2018	1117/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento Iss Imposto Sobre Serviço) Auto Lançado/Estimativa
104976/2019	1107/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIMS
22073/2020	708/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
20752/2020	682/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
141798/2019	539/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS (Imposto Sobre Serviços) Auto Lançado/Estimativa/AIM

100305/2020	1049/2020	IMPROVIMENTO	Deixou de Atender a Escolha do Consumidor no Caso de Reusa de Comprometo a Oferta
120144/2018	37/2021	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Regularização do Imóvel
18295/2020	121/2020	IMPROVIMENTO	Não Providenciou Licença de Funcionamento da VISA
57859/2020	976/2020	IMPROVIMENTO	VSA Descumpriu as Regras Gerais e/ou Específicas do Decreto
61325/2020	928/2020	IMPROVIMENTO	VSA Descumpriu as Regras Gerais e/ou Específicas do Decreto
21795/2019	504/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
20708/2020	681/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
110279/2013	468/2020	IMPROVIMENTO	Remissão de Tributos
122465/2019	389/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Taxa de Licença/ISS Lançado
102469/2020	5/2021	IMPROVIMENTO	Infringiu Direitos Básicos do Consumidor
80066/2019	1052/2020	NÃO CONHECIDO	Atividade sem licença
95915/2018	1029/2020	NÃO CONHECIDO	Atividade Sem Licença
102188/2019	1042/2020	NÃO CONHECIDO	Não Cumpriu Exigências para Tratamento Adequado de Água de Piscina
22304/2020	629/2020	NÃO CONHECIDO	Iseção de IPTU
24938/2019	415/2020	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
15363/2018	1055/2020	NÃO CONHECIDO	Poda ou Danos Veg Porte Arboreo Logr Pub
22305/2017	308/2020	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
84755/2017	1018/2020	NÃO CONHECIDO	Poda ou Danos Veg Porte Arboreo Logr Pub
84756/2017	1019/2020	NÃO CONHECIDO	Supriu Muda Arvore
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
121366/2017	223/2018	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de ISSQN
26800/2013	63/2018	P R O V I M E N T O INTEGRAL	Isenção de IPTU
107436/2019	371/2020	P R O V I M E N T O PARCIAL	Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa
111400/2017	152/2018	P R O V I M E N T O PARCIAL	Suprimiu muda/vegetação de porte arbóreo
85618/2013	1373/2016	P R O V I M E N T O PARCIAL	Prosseguiu Obra Embargada
71617/2014	166/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem Licença
17671/2019	349/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
17369/2018	319/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
132076/2018	734/2019	NÃO CONHECIDO	Não Procedeu a Regularização do Imóvel
54705/2018	532/2018	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
46339/2016	638/2019	NÃO CONHECIDO	Não Procedeu a Regularização do Passeio
79044/2021	1060/2019	NÃO CONHECIDO	Prosseguiu Obra Embargada
45698/2018	338/2018	NÃO CONHECIDO	Atividade Sem Licença
WILLIAM DE SOUZA FREITAS PRESIDENTE			

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 17392/2021. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras, data: 18/02/2021. Contratado: Urbanizadora Municipal S.A. – URBAM. Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia para a recuperação emergencial do canal do Córrego Lavapés e Avenida Senador Teotônio Vilela. R\$ 500.705,00 (quinhentos mil e setecentos e cinco reais). Prazo: 03 (três) meses. Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

EDITAL

O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os resultados dos processos de recurso de multa de transporte público julgados em 1º instância, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso em 2º instância junto ao Secretário de Mobilidade Urbana: Processo 51220/19 – Indeferido; Processo 158995/19 - Indeferido; Processo 30582/19 - Indeferido.

Para proceder com o recurso em 2º instância, os interessados deverão protocolar o pedido na Secretaria de Mobilidade Urbana, sito à Rua Bacabal, nº 140 – Parque Industrial (contato: 3925-2042).

5201	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇQUES - ALUGUEL	0,00	77.604,88	0,00	77.604,88	77.604,88
5311	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 01	0,00	2.347.988,08	0,00	2.347.988,08	2.347.988,08
5312	2.1.8.8.1.01.13	ASSOC. BENEF. SERV. PUBLICOS - G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5313	2.1.8.8.1.01.13	CRSSEM - GRUPO 01	0,00	2.103.254,84	0,00	2.103.254,84	2.103.254,84
5314	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 02	0,00	729,77	0,00	729,77	729,77
5315	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 1	0,00	48.602,29	0,00	48.602,29	48.602,29
5316	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA - GRUPO 1	0,00	129.813,02	0,00	129.813,02	129.813,02
5317	2.1.8.8.1.01.99	CÂMARA MUNICIPAL UNIMED - GR 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5318	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - GRUPO 01	0,00	4.453.854,59	0,00	4.453.854,59	4.453.854,59
5319	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 1	0,00	67.866,65	0,00	67.866,65	67.866,65
5320	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR	0,00	27.671,70	0,00	27.671,70	27.671,70
5321	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 1	0,00	421.299,54	0,00	421.299,54	421.299,54
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.	0,00	1.925,96	0,00	1.925,96	1.925,96
5323	2.1.8.8.1.01.99	AFAPEM - FARMÁCIA - GRUPO 1	0,00	15.697,62	0,00	15.697,62	15.697,62
5324	2.1.8.8.1.01.13	CRSSEM - GRUPO 02	0,00	1.298,46	0,00	1.298,46	1.298,46
5325	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GR	0,00	318.879,93	0,00	318.879,93	318.879,93
5326	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER	0,00	1.146.328,39	0,00	1.146.328,39	1.146.328,39
5327	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - GR	0,00	38.313,48	0,00	38.313,48	38.313,48
5328	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - GRUPO 02	0,00	905,33	0,00	905,33	905,33
5329	2.1.8.8.1.01.99	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CIVI	0,00	79.014,84	0,00	79.014,84	79.014,84
5330	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE G-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5331	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5332	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANCO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - TAXA ADM	0,00	19.446,30	0,00	19.446,30	19.446,30
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - TAXA ADM.	0,00	150,00	0,00	150,00	150,00
5336	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 2	0,00	403,43	0,00	403,43	403,43
5337	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER	0,00	733,51	0,00	733,51	733,51
5338	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE - TAXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5340	2.1.8.8.2.01.01	RETENÇÃO CONTRIBUIÇÃO RPPS - SER	0,00	8.364,15	0,00	8.364,15	8.364,15
5341	2.1.8.8.1.01.17	VALE ALIMENTAÇÃO - TAXA DE ADMIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - TAXA	0,00	319,34	0,00	319,34	319,34
5343	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 2	0,00	81,13	0,00	81,13	81,13
5344	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR	0,00	475,57	0,00	475,57	475,57
5345	2.1.8.8.1.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - GRUPO 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5346	2.1.8.8.1.01.13	CRSSEM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.870,52	0,00	1.870,52	1.870,52
5347	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - TAXA ADMINIST	0,00	568,38	0,00	568,38	568,38
5348	2.1.8.8.1.01.13	SICREDI - GRUPO 1	0,00	2.788,69	0,00	2.788,69	2.788,69
5411	2.1.8.8.1.01.08	RETENÇÃO DE ISS - TAXA ADM	0,00	465,34	0,00	465,34	465,34
5413	2.1.8.8.1.01.99	PENSAO ALIMENTICIA (SALDO 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - TAXA D	0,00	5.116,83	0,00	5.116,83	5.116,83
5811	1.1.3.8.1.06.00	DD - BANCO SANTOS - REALIZÁVEL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.06.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.06.00	DESPESA A REGULARIZAR (REGULARIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	1.1.3.8.1.06.00	RETENÇÃO DE ISS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815	1.1.3.8.1.06.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANESPA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA VARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	3.6.1.7.1.99.00	Cancelamento de Realizável - GR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5819	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5820	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA VARIÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5822	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.11.00	AUXÍLIO DOENÇA - TX ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5829	1.2.1.2.1.06.99	ANTECIPAÇÃO VALE TRANSPORTE - TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.06.00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5831	1.1.3.5.1.99.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	3.9.9.9.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	3.6.1.7.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR - BANCO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			0,00	11.784.116,68	0,00	11.784.116,68	11.784.116,68	0,00	11.784.116,68
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
BANCOS CONTA MOVIMENTO					1.909.938.666,08				
TOTAL DE CAIXA E BANCOS					1.909.938.666,08				
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE					1.955.503.094,29				
TOTAL GERAL					0,00				
			LÍDIA M R F CAVALCANTI			CARLA DAMASCENO RAMOS			
			DEVAIR PIETRAROJA DA SILVA						